



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PERNAMBUCO

PROC. N.º TRT 00-07/85 (5 vols)

1º V.

PLENO

Volume I

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO  
DIAS: 08/08/85

Suscitante SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,

TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUKO

Advogado : Josias Silva de Albuquerque

JULGADO  
08/08/85

Suscitado(s) HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

Procedência RECIFE-PE

Relator Juiz

JUIZ HENRIQUE MESQUITA

JUIZ JOSÉ GONDIM FILHO

REVISOR

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de fevereiro  
do 1985, nesta cidade de Recife,  
autua ao

Claralho

XXX



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchaistias, Massagistas e Empregados**

01  
mwall

**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

EXMO. SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.

**TRT - SEXTA REGIÃO**

Livro	DC
Proc	07/85
Data	28.02.85
Hora	16:15
<u>mpalmeiro</u>	
Serv. Cadast. Processual	

PROPOSTA DE DISSÍDIO COLETIVO do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchaistias, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco.

SUSCITADOS: HOSPITAL STA. JOANA e OUTROS.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MAS-  
SAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE  
PERNAMBUCO, com sede à rua da Palma - nº 387, 1º andar, sala 102 ,  
nesta cidade do Recife, onde recebe intimações, representado por  
seu Presidente - Sr. José Martins Dias, devidamente assistido pelo  
Dr. Josias Silva de Albuquerque, advogado, inscrito na OAB/PE nº  
5742, CIC nº 005.070.594-68, vem a presença desse Egrégio Tribunal  
para apresentar a proposta de DISSÍDIO COLETIVO das categorias pro-  
fissionais representadas por este órgão classista na melhor forma do  
Direito, fundamentando a sua pretensão com os esclarecimentos abai-  
xo:

- 1 - A proposta ora apresentada, visa unica e exclusivamente a manu-  
tenção de vantagens conquistadas pela categoria profissional  
em Dissídios Coletivos anteriores, julgados por esse Tribunal;
- 2 - A galopante inflação que atinge o nosso País, vem achatando o  
poder aquisitivo do trabalhador brasileiro, principalmente da-  
queles que percebem um baixo salário, como ocorre com os repre-  
sentados por este Sindicato, levando-os a uma situação afli-  
tiva sem perspectivas de sobrevivência compatível com a dignida-  
de da pessoa humana;

**EM BANCO**

Benito de Cedastramento Procedural



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchsitas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

02  
mural

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 3 - Com um salário defasado por uma inflação superior a 230% (duzentos e trinta por cento) ao ano, como atestam a Fundação Getúlio Vargas e Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, os trabalhadores aspiram, unicamente, o direito de sobreviver, com a percepção de um salário real que atenda as suas mínimas necessidades;
- 4 - No entanto, está evidente que não interessa para os trabalhadores o desmantelamento dos Hospitais e Casas de Saúde de Pernambuco e como prova desse fato, existe o firme propósito de todos os integrantes das categorias representadas por este Sindicato, de encontrar uma forma satisfatória para as partes, empregados e empregadores, e para que isso seja possível, o pedido será limitado ao mínimo, reivindicando, apenas, o que é da mais estrita justiça, buscando a valorização da classe profissional.

Face ao exposto e confiante na ação do Poder Judiciário que tem se destacado no desempenho da sua dignificante missão, pela boa aplicação da Lei na busca persistente da Justiça social, o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, por deliberação da sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro do ano em curso, vem perante essa Egrégia Corte de Justiça Trabalhista, na forma do disposto nos arts. 616 § 3º, 857, 858 e 859 da CLT, bem como os arts. 10 § único e 11 da Lei nº 6.708/79, com as alterações dispostas pelos Decretos-Lei nºs 2.012/83 e 2.065/83, para propor o presente DISSÍDIO COLETIVO, mediante as cláusulas seguintes:

*[Handwritten signature]*

9

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastramento Preparado



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

03  
juall

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam mantidas todas as vantagens asseguradas à categoria profissional suscitante no último Dissídio Coletivo, com a seguinte redação:

- 1.1. - É facultado aos empregados o desconto da utilidade alimentação sobre o salário mínimo regional na proporção em que os enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde dela se utilizam durante o mês, obedecendo os percentuais constantes da Portaria Ministerial nº 13, de 1952, e entende-se utilizadas as refeições normais compreendidas no horário de serviço;
- 1.2. - Os empregados que trabalham em locais insalubres terão assegurado o adicional ao reajustamento ora concedido;
- 1.3. - Fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento do fardamento gratuito ao empregado, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano observadas as condições exigidas pelo empregador;
- 1.4. - Será assegurado aos empregados de hospitais e casas de saúde suscitados, um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos seus pertences;
- 1.5. - Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito, com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas;
- 1.6. - As suscitadas se obrigam, ainda a fornecer ao empregado, desde que por ele solicitado, comprovante de pagamento de salário, com a indicação da empresa, contendo discriminação de todas as importâncias pagas e dos descontos efetuados, inclusive os relativos às obrigações sociais e contribuição para o FGTS;

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastramento / Procedência



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Ducha-istas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

04  
JUN/74

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 1.7. - Ficam obrigados os hospitais e casas de saúde de Pernambuco a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço um local em que possam fazer suas refeições;
- 1.8. - Obrigam-se os suscitados também a comunicar ao empregado despedido as razões de sua demissão, sempre que tal fato ocorrer pela prática de falta grave;
- 1.9. - Fica assegurado aos empregados das empresas suscitadas a estabilidade no emprego nos últimos seis meses de serviço anteriores ao da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, ressalvados os casos de demissão por justa causa;
- 1.10. - Será consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais e casas de saúde no Estado de Pernambuco;
- 1.11. - As empresas suscitadas asseguram, ainda, ao empregado designado para substituir colega que percebe salário mais elevado, o direito de receber o mesmo salário do substituído, enquanto dura a substituição nos termos da Súmula nº (ex-Prejulgado nº 36 do Colendo TST);
- 1.12. - As empresas suscitadas se comprometem também a assegurar ao empregado alistado para prestação de serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 60(sessenta) dias após o desengajamento da unidade militar em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada;
- 1.13. - As empresas suscitadas se comprometem, ainda, a pagar os direitos trabalhistas dos empregados demitidos após um ano de serviço, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do término do aviso prévio, perante o Sindicato da classe ou a Delegacia Regional do Trabalho sob pena de, excedido esse prazo, pagar ainda uma multa de 35%(trinta e cinco por

*[Signature]*

4

**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATORIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

05  
vulal

(trinta e cinco por cento) sobre o valor total desses direitos por cada mês de atraso no cumprimento dessa obrigação;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica ajustado que a demora na tramitação da homologação junto ao Sindicato ou Delegacia Regional do Trabalho, sem culpa da empresa não acarretará nenhum ônus para as suscitadas;

1.14. - Ao Sindicato suscitante será assegurado um local na dependência dos hospitais e casas de saúde suscitados, para fixação de quadro de avisos e notícias do interesse da categoria profissional, com a concordância da direção dos hospitais e casas de saúde;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica assegurado aos empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado de Pernambuco, a partir de março do corrente ano, os seguintes salários profissionais, observadas as atividades desenvolvidas pelos mesmos, bem como o nível de habilitação:

a) TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Cr\$ 1.052.009
b) AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cr\$ 943.181
c) ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Cr\$ 798.076
d) EMPREGADOS BURECRATAS	Cr\$ 870.628
e) PROFISSIONAIS CATEGORIZADOS: (Pedreiros, Carpinteiros, Eletricistas, Costureiras, Cozinheiras, Porteiros, Repcionistas, Copeiras, Lavadeiras etc.).	Cr\$ 798.076
f) OUTRAS CATEGORIAS (Serventes)	Cr\$ 725.524;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica assegurado a todo pessoal empregado em Hospitais e Casas de Saúde do Estado de Pernambuco, um percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário, a título de adicional de insalubridade, independente do adicional previsto em Lei para as áreas específicas;

*H. Góis*

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastramento Processual



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATORIO CLINICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

06  
junho

**CLAUSULA QUARTA** - Fica assegurado aos empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado de Pernambuco, uma carga horária máxima de 120(cento e vinte) horas mensais, sendo que os empregados plantonistas, desenvolverão as suas atividades no horário de 12x60 horas;

**CLAUSULA QUINTA** - Fica assegurado aos empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado de Pernambuco, o direito de apresentar os atestados médicos fornecidos pela Previdência Social ou por médicos e dentistas credenciados pelo Sindicato, relativos a licença médica, até o final do afastamento, em decorrência da aludida licença;

**CLAUSULA SEXTA** - Fica estabelecida uma multa equivalente a um valor de referência, por cada mês de atraso, no caso de descumprimento das cláusulas constantes deste Dissídio, individualmente consideradas, em favor do empregado ou do empregador prejudicado, observadas entretanto as disposições do art. 622, § único da CLT;

**CLAUSULA SÉTIMA** - A presente proposta terá a duração de um ano, a partir do primeiro de março de mil novecentos e oitenta e cinco (01.03.85) e término no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (29.02.86);

**CLAUSULA OITAVA** - Para fins de conciliação, poderá a Diretoria do Sindicato suscitante aceitar aumento razoável, bem como transigir nas demais reivindicações que achar conveniente, ressalvados os interesses das categorias profissionais.

Nesta oportunidade, requer a V, Exa. que se digne determinar a citação dos Hospitais e Casas de Saúde constantes na relação anexa - doc. nº 01, na pessoa de seus representantes legais, para contestar, se quiserem - pena de revelia, ao

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastramento Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

07  
numel

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

ao mesmo tempo em que faz a juntada de um exemplar da publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária que decidiu a matéria, cópia da respectiva Ata e relação de presença dos associados a aludida Assembléia, bem como página do Diário Oficial com a Publicação do Dissídio Coletivo de 1983, vez que até o presente momento não foi publicado o Dissídio Coletivo de 1984. Requer, finalmente, caso não haja acordo, seja procedida a competente instauração do Dissídio Coletivo.

Termos em que

Pede Deferimento

Recife, 28 de fevereiro de 1985

*JOSE MARTINS DIAS*  
JOSE MARTINS DIAS

- Presidente -

*Josias Silveira de Albuquerque*  
JOSIAS SILVEIRA DE ALBUQUERQUE  
-Insc.OAB/PE nº 5742-

2245877

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastramento Processual



08  
vulal

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

RELACIONES DOS HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM RESPECTIVOS ENDEREÇOS.

- nd. n.º 41 - Para o suscitante - 389
- 1 - HOSPITAL SANTA JOANA - 72-390  
Rua Joaquim Nabuco nº 200 - Parque Amorim - Recife
  - 2 - HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO MENINO JESUS - 73-391  
Rua Dr. Costa Lima-146-Palmares  
55.545
  - 3 - HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA - 74-392  
Km 14-BR 101- Paulista - PE  
53.400
  - 4 - HOSPITAL PSQUIÁTRICO DE PAULISTA - 75-393  
Rua da Alegria s/n - Paulista  
53.400
  - 5 - HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA - 76-394  
Av. Cleto Campelo, 358-Moreno- PE  
54.800
  - 6 - HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA - 77-395  
Av.Belarmino Correia s/n - Camaragibe  
54.700
  - 7 - HOSPITAL DR.DOMINGOS SÁVIO - 78-396  
Rua Belarmino s/n Camaragibe  
54.700
  - 8 - HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO - 79-397  
Paudalho - PE  
55.820
  - 9 - HOSPITAL DR.FERREIRA LIMA & MATERNIDADE DARCY VARGAS - 80-398  
Av.Dr.Ferreira Lima s/n Timbauba - PE  
55.870
  - 10 - HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, SOB A RESPONSABILIDADE DO CENTRO SOCIAL-81  
PADRE DEHON - 81-399  
Rua Cap.João Leite s/n Garanhuns -PE  
55.300
  - 11 - Hospital Geral do Cabo - 82-400  
Av.Historiador Pereira da Costa s/n - Cabo  
54.500
  - 12 - Hospital Samaritano Ltda - 83-401  
Rua Severino Marques Bezerra nº 40 -Cabo  
54.500
  - 13 - HOSPITAL GERAL DO JABOATÃO - 84-402  
Av.Manoel Rabelo s/n- Jaboatão -PE  
54.000
  - 14 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ELIZA - 85-403  
Av.Dr.Júlio Maranhão -911 - Prazeres - Jaboatão-PE  
54.000
  - 15 - HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO - 86-404  
Margem da Estrada BR 101 -Ribeirão-PE  
55.520

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastramento Processual



09  
janeiro

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OPTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- ✓ 16 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO CARPINA LTDA - 87 405  
Jardim Sta. Cruz s/n Carpina - PE  
55.810
- ✓ 17 - HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N.S. DO BOM DESPACHO - 88 406  
Rua Mº Barbosa s/n - Surubim - PE  
55.750
- ✓ 18 - HOSPITAL MIGUEL CALMON - 89 407  
Rua Jacó Velosino - 370 - Casa Forte- Recife  
50.000
- ✓ 19 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA - 90 408  
Rua da Conceição s/n Araripina -PE  
56.280
- ✓ 20 - HOSPITAL INFANTIL MANOEL ALMEIDA - 91 409  
Av.Parnamirim - 116 - Recife  
50.000
- ✓ 21 - HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA - 92 410  
Av.Portugal - 163- Recife  
50.000
- ✓ 22 - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO - 93 411  
Rua Frei Jaboatão - 301 - Torre - Recife  
50.000
- ✓ 23 - HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA - 94 412  
Km 17 PE 5 São Lourenço da Mata - PE  
54.700
- ✓ 24 - HOSPITAL SANTO AMARO - 95 413  
Av.Cruz Cabugá-1563 - Recife-PE  
50.000
- ✓ 25 - HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - 96 414  
Rua Farias Neves Sobrinho -232- Olinda - PE  
53.000
- ✓ 26 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA - 97 415  
Av. Caxangá 1650 - Recife  
50.000
- ✓ 27 - HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO - 98 416.  
Av.Cruz Cabugá - 1597- Recife  
50.000
- ✓ 28 - HOSPITAL GOMES MARANHÃO - 99 417  
Rua Marques do Paraguá 51 - Casa Forte  
50.000
- ✓ 29 - HOSPITAL E MATERNIDADE EGIPCIENCE LTDA - 100 418  
Rua Pedro Paes de Lira s/n São José do Egito - PE  
56.700
- ✓ 30 - HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA S/A - 101 419  
Km 8 Rodovia BR 130 - Taquaritinga do Norte - PE  
55.790
- ✓ 31 - HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA - 102 420  
Av.Caxangá nº 4477 - Recife - PE  
50.000
- ✓ 32 - HOSPITAL E MATERNIDADE STA CLARA - 103 421  
Rua do Paissandú 767 Boa Vista - Recife  
50.000

9

**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastramento Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

10  
maio

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- ✓33 - CASA DE SAÚDE BOM JESUS - 104 422  
Av. João Cursino s/n Caruaru  
55.100
- ✓34 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA - 105 423  
Praça Frédérico Luddgren s/n - Paulista - PE  
53.400
- ✓35 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA - 106 424  
BR 101 - Km 20 Abreu e Lima - PE  
53.400
- ✓36 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE STA. CLARA - 107 425  
Escada - PE - 55.500
- ✓37 - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA - 108 426  
Av. Ésio Araújo s/n - Pesqueira - PE  
55.200
- ✓38 - CASA DE SAÚDE STA. TERESINHA - 109 427  
Garanhuns - PE  
55.300
- ✓39 - CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO - 110 428  
Av. Presidente Vargas s/n Cabo - PE  
54.500
- ✓40 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DO PERPETUO SOCORRO - 111 429  
Av. Simoa s/n Garanhuns - PE  
55.300
- ✓41 - CASA DE SAÚDE STA. HELENA - 112 430  
BR 101 - KM 33 Lote E 112 - Cabo - PE  
54.500
- ✓42 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA - 113 431  
Rua Vigário Soares - 16 - Barreiros - PE  
55.560
- ✓43 - CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS - 114 432  
Rua Prudente de Moraes s/n - Arcos - PE  
56.500
- ✓44 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA - 115 433  
Rua Dom Ricardo Vilela s/n Nazaré da Mata - PE  
55.800
- ✓45 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA - 116 434  
Rua Prof. Mota e Albuquerque s/n Vicência  
55.850
- ✓46 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA - 117 435  
Bairro Fernandes Salsa s/n Limoeiro - PE  
55.700
- ✓47 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA - 118 436  
Salgueiro - PE - 56.100
- ✓48 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR - 119 437  
Rua Tiburtino s/n Serra Talhada - PE  
56.900
- ✓49 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE - 120 438  
Rua Inocêncio Gomes de Andrade s/n - Serra Talhada - PE  
56.900

10

**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastramento Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

11  
wall

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- ✓ 50 - CASA DE SAÚDE SANTANA - 121 439  
Rua Izaltino Poggi s/n Gravatá - PE  
✓ 51 - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA - 122 440  
Av. 17 de Agosto 2069- Casa Forte - Recife - PE  
55.645 50.000  
✓ 52 - CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS - 123 441  
Av. Portugal nº 46 Recife - PE  
50.000  
✓ 53 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCOCIA - 124 442  
Av.Dr.José Rufino 3306-Tejipió-Recife  
50.000  
✓ 54 - CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA - 125 443  
Rua Leonardo Cavalcanti s/n - Parnamirim -Recife  
56.000  
✓ 55 - CASA DE SAÚDE STB. HELENA - 126 444  
Rua do Paissandú - 328 - Boa Vista - Recife  
50.000  
✓ 56 - CASA DE SAÚDE N.S. DO CARMO - 127 445  
São Lourenço da Mata-PE  
54.700  
✓ 57 - CASA DE REPOUSO SENHOR DO BOMFIM - 128 446  
Rua Joaquim Nabuco s/n-Recife 50.000  
✓ 58 - CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA - 129 447  
Rua Fernando Bezerra - nº 703 - Ouricuri-PE  
56.200  
✓ 59 - CLÍNICA RADIOLÓGICA - 130 448  
Rua Gervásio Pires - 1044 - Recife  
50.000  
✓ 60 - CLÍNICA PSQUIATRICA DE CARUARU-PE - 131 449  
Av. Cleto Campelo 11-Caruaru - 55.100  
✓ 61 - CLÍNICA SANTO ANTONIO - 132 450  
Bezerros - PE  
55.660  
✓ 62 - CLÍNICA SANTA TEREZINHA - 133 451  
Av. Cleto Campelo- 2805 - Moreno - PE  
54.800  
✓ 63 - CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE - 134 452  
Rua do Sossego nº 253-Boa Vista  
50.000  
✓ 64 - CLÍNICA ORTOPEDICA DE ACIDENTADOS - 135 453  
Rua do Espinheiro nº 222- Recife  
50.000  
✓ 65 - CLÍNICA PSQUIATRICA STB. ANTONIO - 136 454  
Estrada dos Remedios- 1360 e filial Rua Benfica nº 1059  
50.000  
✓ 66 - CLÍNICA DE FRATURA E REABILITAÇÃO - 137 455  
Rua Fernandes Vieira nº 644- Recife  
50.000  
✓ 67 - CLÍNICA PAULISTA - 138 456  
Rua da Mangueira nº 705 - Paulista -PE  
53.400

*Eduardo*

91

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastramento Processual



12  
virell

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- ✓ 68 - CLÍNICA DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS - 139 457  
Estrada do Arraial nº 3582 - Recife  
50.000
- ✓ 69 - CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE - 140 458  
Praça Pinto Damasco nº 2053 - Varzea  
50.000
- ✓ 70 - CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA - 141 459  
Av. Cons. Aguiar nº 3763 - Recife  
50.000
- ✓ 71 - CLÍNICA PINEL - 142 460  
Av. Lins Petit nº 35 - Boa Vista - Recife  
50.000
- ✓ 72 - CLÍNICA RADIOLOGICA DR. JOSE AGUIAR PEREIRA - 143 461  
Av. Manoel Borba nº 423 Boa Vista - Recife  
50.000
- ✓ 73 - CLÍNICA STA. HELENA - 144 462  
Rua do Paissandú nº 304 - Boa Vista - Recife  
50.000
- ✓ 74 - CLÍNICA STA. PAULA - 145 463  
Rua Fernandes Vieira nº 699 - Recife  
50.000
- ✓ 75 - CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - 146 464  
Av. Dr. José Rufino nº 170 Estância - Recife  
50.000
- ✓ 76 - CLÍNICA RADIOLOGICA - 147 465  
Av. Conde da Boa Vista - 1573- Recife  
50.000
- ✓ 77 - CLÍNICA DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE - 148 466  
RUA do Sossego - 315 - Recife - PE  
50.000
- ✓ 78 - CLÍNICA DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA - 149 467  
Rua do Progresso nº 71 - Recife  
50.000
- ✓ 79 - CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DO NORDESTE - 150 468  
Av. Oliveira Lima nº 1029 - Recife  
50.000
- ✓ 80 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE - 151 469  
Rua Joaquim Felipe - nº 104 - Recife  
50.000
- ✓ 81 - CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA - 152 470  
Av. Manoel Borba - 931- Recife  
50.000
- ✓ 82 - CLÍNICA DE REPOUSO N.S. DE FÁTIMA LTDA - 153 471  
Rua Francisco Paes Barreto s/n Olinda- PE  
53.000
- ✓ 83 - CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - 154 472  
Rua Barão de Souza Leão nº 335- Boa Viagem - Recife  
50.000
- ✓ 84 - CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICA DR. MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI - 155 473  
Rua do Sossego-422- Boa Vista- Recife  
50.000

**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastramento Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

13  
numeral

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

✓85 - CARDIONICLÍNICA DO RECIFE - 156 474

Av. Cons. Aguiar nº 1684 - Boa Viagem - Recife  
50.000

✓86 - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO NEUROLOGICA - 157 475

Av. Rosa e Silva nº 1431 - Recife  
50.000

✓87 - CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA - 158 476

Rua Domingos Ferreira nº 3333 - Boa Viagem - Recife  
50.000

✓88 - CLÍNICA BRASIL - 159 477

Rua da Fronteira nº 189 - Recife  
50.000

✓89 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DO RECIFE - 160 478

Rua do Rangel nº 80 - Recife  
50.000

✓90 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO - 161 479

Rua Duque de Caxias nº 160- Jaboatão  
54.000

✓91 - CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO - 162 480

Rua da Hora - 575- Espinheiro- Recife  
50.000

✓92 - CLÍNICA DE REPOSO REIS MAGOS LTDA - 163 481

Rua Pe.Bernadino Pessoa- 377- Boa Viagem - Recife  
50.000

✓93 - CLÍNICA JOÃO XXIII - 164 482

Rua João Asfora nº 35- Ilha do Leite  
50.000

✓94 - CLÍNICA DOM BOSCO - 165 483

Rua Demócrito de Souza Filho nº 355- Madalena  
50.000

✓95 - CLÍNICA RADIOLÓGICA N.S. DOS PRAZERES LTDA - 166 484

Prazeres - Jaboatão - PE  
54.000

✓96 - CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE - 167 485

Rua do Paissandú-667 - Boa Vista - Recife  
50.000

✓97 - CLÍNICA SAMOR LTDA - 168 486

Rua Carlos Gomes nº 68- Prado - Recife  
50.000

✓98 - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN TOPSON - 169 487

Rua Padre Roma - 128 - Tamarineira- Recife  
50.000

✓99 - CLÍNICA DE DOENÇAS ALERGICAS E RESPIRATÓRIAS - 170 488

Rua do Sossego nº 715 - Boa Vista - Recife  
50.000

✓100 - CLÍNICA STA. TEREZINHA - 171 489

Av.Bernardo Vieira de Melo- 2071- Piedade - Jaboatão  
54.000

✓101 - CLÍNICA GERIATRICA DO RECIFE - 172 490

Rua Ana Xavier- 104-Casa Amarela  
50.000

13

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastramento Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Buchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

14  
Mavall

- 102- CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE *repetida*  
Rua Ana Xavier nº 104 - Casa Amarela 50.000
- 103 - CLÍNICA LÚCIO LINS - 173 491 → Apolo better bicos bins  
Rua Maria Carolina nº 328- Boa Viagem - Recife 50.000
- 104- CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE - 174 492  
Rua do Sossego- 588 - Boa Vista - Recife 50.000
- 105- CLÍNICA DE PULMÕES - 175 493  
Rua do Sossego- 715- Boa Vista - Recife 50.000 e
- 106- CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO LTDA - 176 494  
Rua Gervásio Pires -787- Boa Vista -Recife 50.000
- 107 - CLÍNICA RADIOLOGICA STº ANTONIO - 177 495  
Rua Carlos Chagas - 92 - Santo Amaro - RECife 50.000
- 108 - CLÍNICA JARDIM PAULISTA - 178 496  
Praça Jardim Paulista nº 78- Paulista 53.400
- 109- CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LTDA - 179 497  
Rua das Pernambucanas nº 107 - Gracas -Recife 50.000
- 110- CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCÍLO MARANHÃO - 180 498  
Rua Matias de Albuquerque nº 306-Edf.Santana - 1º andar- Recife 50.000
- 111- CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA DO RECIFE - 181 499  
Av.Rosa e Silva nº 1167-Recife 50.000
- 112- CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESTER - 182 500  
Av.Portugal- 163-Boa Vista-Recife 50.000
- 113- CLÍNICA UROLOGICA DE BOA VIAGEM - 183 501  
Av.Cons.Aguiar-3105-Boa Viagem-Recife 50.000
- 114- CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO - 184 502  
Rua Santo Elias-49-Espinheiro-Recife 50.000
- 115- CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR.LUCÍLO ÁVILA PESSOA JUNIOR - 185 503  
Av.João de Barros-50-Boa Vista-Recife 50.000
- 116- CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM - 186 504  
Rua Serinhaem-98-Boa Viagem-Recife 50.000
- 117- Clínica RADIODIAGNÓSTICO DE BOA VIAGEM - 187 505  
Rua Professor José Brandão - 180-Boa Viagem 50.000
- 118- CLÍNICA DE REUMATOLOGIA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DR.EDSON AZEVEDO - 188  
Av.Manoel Barba-931-Boa Vista-RECife 50.000
- 506  
19

ANCO - 中国科学院植物研究所 - 中国

**BRAZIL** - PROBLEMS OF AGRICULTURE IN BRAZIL - 1912

**EAV** - Escola de Administração de Empresas da Universidade de São Paulo  
de Cadastro e Atualização de Pessoal - ECA/UFGM



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

15  
Mural

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATORIO CLINICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- ~119- CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA - 189 507  
Rua Barão de Itamaracá nº 101-Espinheiro-Recife
- ~120- CLÍNICA DE PELE DO RECIFE - 190 508  
Rua Fernandes Vieira-291-Boa Vista-Recife  
50.000
- ~121- CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE-HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS - 191 509  
BR-Km 33 - Cabo- Recife  
54.500
- ~122- CENTRO DE TERAPEUTICA PSQUIÁTRICA LTDA - 192 510  
Rua Sebastião Leme-134-Gracás-Recife  
50.000
- ~123- CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN - 193 511  
Rua Senador José Henrique-141-Recife  
50.000
- ~124- CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUINEA - 194 512  
Rua Arnóbio Marques-310-Recife  
50.000
- ~125- CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE - 195 513  
Av.Rui Barbosa nº 788-Gracás-Recife  
50.000
- ~126- CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA - 196 514  
Av.Conselheiro Aguiar-3133-Boa Viagem-Recife  
50.000
- ~127- CENTRO MÉDICO DO JABOATÃO - 197 515  
Av.Visconde do Rio Branco nº 236-Jaboatão-PE  
54.000
- ~128- CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS(CEAME) - 198 516  
Av.Visconde de Suassuna-748-Boa Vista-Recife  
50.000
- ~129- CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS(CEAM) - 199 517  
Rua do Paissandú-158-Boa Vista-Recife  
50.000
- ~130- CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM - 200 518  
Av.Boa Viagem-376-1º Jardim - Boa Viagem  
50.000
- ~131- CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANETE LTDA - 201 519  
Rua Álvaro de Azevedo-232- Boa Vista-Recife  
50.000
- ~132- CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES - 202 520  
Praça do Derby-209-Recife  
50.000
- ~133- CENTRO DE REabilitação MOTORA DO RECIFE - 203 521  
Estrada de Belém-217-Recife-PE  
50.000
- ~134- CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE - 204 522  
Av.Visconde Suassuna-728-Boa Vista-Recife  
50.000
- ~135- CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE - 205 523  
Rua do Futuro-1351-Gracás-Recife  
50.000

STANDARD OF EXCELLENCE IN THE FIELD - 1911  
A COMMITTEE OF THE SOCIETY OF SURGEONS

**GRANDE** Processual Agents in Space-Time - The  
Sociology of Space-Time

**Cadastral** [www.matoim.com.br](http://www.matoim.com.br) - 11 3000-1000

**Service de la sécurité sociale au travail - IRS**  
Le rôle des organismes de sécurité sociale dans l'assurance maladie.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutorantes, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

16  
nunca

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATORIO CLINICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 136- CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL - 206 524  
Av.João de Barros,931-Recife  
50.000
- 137- CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSQUIÁTRICO II - 207 525  
Rua Carlos Gomes-295-Prado-Recife  
50.000
- 138- CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS - 208 526  
Estrada do Arraial nº 2846- Casa Amarela-Recife  
50.000
- 139- CENTRO DE OLHOS DE BOA VIAGEM - 209 527  
Rua Maranguape-142-sala 201-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 140- CENTRO DE OLHOS - 210 528  
Rua Amaro Bezerra-479-Derby-Recife  
50.000
- 141- CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNNOENGOGIA DE PERNAMBUCO - 211 529  
Rua Viscondessa do Livramento-233-Derby-Recife  
50.000
- 142- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO - 212 530  
Rua Velha-90-Boa Vista-Recife  
50.000
- 143- COLÉGIO SÃO JOSÉ - 213 531  
Av.Conde da Boa Vista nº 921-Recife-PE  
50.000
- 144- COMPANHIA TELEFONICA DE PERNAMBUCO - 214 532  
Rua do Príncipe s/n-Boa Vista-Recife  
50.000
- 145- COMPESA - 215 533  
Rua da Aurora s/n-Boa Vista-Recife  
50.000
- 146- COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS - 216 534  
Av.Cons.Aguiar-2210-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 147- QLAC - ANÁLISES CLÍNICAS - 217 535  
Av.João de Barros-1318-Espinheiro-Recife  
50.000
- 148- FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS(FUSAM) - 218 536  
Rua Devaldo Cruz s/n-Recife  
50.000
- 149- FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO (FESP) - 219 537  
Rua Arnóbio Marques-310-Recife.  
50.000
- 150 PRONTO SOCORRO INFANTIL MENINO JESUS - 220 538  
Av. José Cursino s/n Caruaru  
55.100
- 151- PRONTO SOCORRO INFANTIL DE RIBEIRÃO LTDA - 221 539  
Rua Martins Junior nº 164- Ribeirão- PE  
55.520
- 152- PRONTO SOCORRO SÃO JOSÉ - 222 540  
Rua Cel.Cornélio Soares 823- Serra Talhada-PE  
56.900

*J. M. P. M.*

16





17  
maio

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Buchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.600/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 153- PRONTO SOCORRO E CASA DE SAÚDE DA VITÓRIA - 223 541  
Vitoria de Sto Antão-PE  
55.600
- 154- PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA (PROCARDIO) - 224 542  
Rua Epaminondas de Melo- 139- Recife  
50.000
- 155- PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE JAYME DA FONTE - 225 543  
Rua das Pernambucanas-167- Recife  
50.000
- 156- PRONTO SOCORRO INFANTIL DO ARRUDA - 226 544  
Av.Beberibe- 1449-Recife  
50.000
- 157- PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS - 227 545  
Av. Norte 2829 -Rosarinho-Recife  
50.000
- 158- PRONTO SOCORRO INFANTIL DA MADALENA - 228 546  
Rua São Miguel-602-Afogados-Recife  
50.000
- 159- PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA DO RECIFE(PRONTOCOR) - 229 547  
Rua das Creoulas nº 133-Recife  
50.000
- 160- PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO(UNICORDES) - 230 548  
Av.Rosa e Silva-258-Recife  
50.000
- 161- PRONTOCLÍNICA - 231 549  
Av.Boa Viagem-4844-Recife  
50.000
- 162- PRONTO SOCORRO DE OLHOS - 232 550  
Av.Visconde de Suassuna-505-Boa Vista-Recife  
50.000
- 163- POUSADA JOÃO DE DEUS - 233 551  
Av.Beberibe-3631-Beberibe-Recife  
50.000
- 164- PRONTO SOCORRO DE OLHOS - 234 552  
Rua José Osório nº 341-Madalena-Recife  
50.000
- 165- PRONTO BABY - 235 553  
Av.Arminindo Moura-172-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 166- PAULO C. BITTENCOURT & CIA LTDA - 236 554  
Av.Boa Viagem-4308-Recife  
50.000
- 167- ANGIOLOGIA - 237 555  
Rua da Hora nº829-Espinheiro-Recife  
50.000
- 168- UNIDADE MISTA PADRE DAMASO - 238 556  
BOM CONSELHO -PE  
55.330
- 169- UNIDADE MISTA JOÃO MURILLO DE OLIVEIRA - 239 557  
Rua Henrique de Holanda s/n - Vitoria de Sto.ANTÃO-PE  
55.600

**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastramento Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

18  
maio

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATORIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

170- PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO - 240 558

Rua Carlos Chagas-109-Boa Vista-Recife

50.000

171- PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO - 241 559

Av. Manoel Borba-899-Boa Vista-Recife

50.000

172- TORREÃO CENTRO ODONTOLÓGICO - 242 560

Av. Domingos Ferreira 2352-Boa Viagem-Recife

50.000

173- PRONTOMÉDICA - 243 561

Av. Getúlio Vargas-1059-Olinda

53.000

174- SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR N.S. DE LOURDES LTDA - 244 562

Av. Agamenon Magalhães s/n- Cavaleiro-PE

54.000

175- SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO - 245 563

Av. Manoel Borba - 440-Recife

50.000

176 SERVIÇO MÉDICO EMPRESARIAL (SAME) - 246 564

Praça da Bandeira s/n Ilha do Retiro-Recife

50.000

177- SANATÓRIO PSQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO - 247 565

Rua do Sol- 108-Olinda-PE

53.000

178- SANATÓRIO RECIFE - 248 566

Rua Padre Inglês- 257-Recife

50.000

179- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE URGÊNCIA - 249 567

Av. Visconde de Suassuna-658-Recife

50.000

180- SERVIÇO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA - 250 568

Estrada dos Remedios -694-Afogados -Recife

50.000

181- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL E PREVENTIVA - 251 569

Rua do Espinheiro nº 865- Recife

50.000

182- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MATER INFANTIL ESPECIALIZADA - 252 570

Rua Otaviano Monteiro- 381- Casa Caiada - Olinda

53.000

183- SERVIÇO DE ENDORRINOLÓGIA E MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO LTDA - 253 571

Av. Visconde de Albuquerque-294-Madalena - Recife

50.000

184- MATERNIDADE MARIA RITAS BARRADAS - 254 572

Jaboatão-PE

54.000

185- MATERNIDADE DE FLORES - 255 573

Flores - PE

56.850

186- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CASA AMARELA - 256 574

Rua Padre Lemos-675-Casa Amarela-Recife

50.000

*H.P.O.*

13

**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastramento Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

19  
maio

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 187- INSTITUTO DE PSQUIATRIA DO RECIFE - 257 575  
Av. Conde da Boa Vista-1509-Boa Vista-Recife  
50.000
- 188- INSTITUTO JUNG - 258 576  
Av.Rui Barbosa - 1654- Parnamirim-Recife  
50.000
- 189- INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DO RECIFE LTDA - 259 577  
Av.Caxangá- 4360-Recife  
50.000
- 190- INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL DE PERNAMBUCO - 260 578  
Rua dos Coelhos s/n-Recife  
50.000
- 191- INSTITUTO DE RADIUN DR.IVO ROESSLER - 261 579  
Rua Gervásio Pires- 125- Recife  
50.000
- 192- INSTITUTO DE REABILITAÇÃO INFANTIL - 262 580  
Rua Afonso Pena- 99- Recife  
50.000
- 193- INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO RECIFE - 263 581  
Rua Conselheiro Portela - 539-Recife  
50.000
- 194- INSTITUTO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DO RECIFE - 264 582  
Av.Conde da Boa Vista-1612  
50.000
- 195- INSTITUTO DE ELETROENCEFALOGRAMA DO RECIFE - 265 583  
Rua Manoel Almeida- 154- Graças- Recife  
50.000
- 196- INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE VICENTE MEIRA - 266 584  
Rua Vicente Meira - 137- Graças- Recife  
50.000
- 197- INSTITUTO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA - 267 585  
Rua do Sossego- 788- Boa Vista - Recife  
50.000
- 198- INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DUARTE COELHO - 268 586  
Av.Portugal 163- Recife  
50.000
- 199- INSTITUTO DE FISIATRIA DO RECIFE - 269 587  
Rua Paulino de Andrade nº 63- Boa Vista- Recife  
50.000
- 200- ITA CLÍNICA LTDA - 270 588  
Rua do Riachuelo - 309- 1º andar - Recife  
50.000
- 201- LIGA PERNAMBUCANA CONTRA TUBERCULOSE - 271 589  
Rua Henrique Dias s/n Recife  
50.000
- 202- BANCO DE SANGUE DO RECIFE - 272 590  
Rua Fernandes Vieira- 578- Recife  
50.000
- 203- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - 273 591  
Rua Dr. José Augusto- 645- Vitoria de Stº.Antão-PE  
55.600

**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastramento Processual



20  
m/mais

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
O.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 204- RADIOLOGIA CLÍNICA SÃO LUCAS - 274 592  
Av. Saturnino de Brito - 280- Cabanga- Recife  
50.000
- 205- PAN SAÚDE - 275 593  
Av. Visconde de Suassuna- 808- Boa Vista-Recife  
50.000
- 206- CENTRO DE TERAPIA E YOGA DO RECIFE - 276 594  
Rua 24 de Junho - 166- Encruzilhada-Recife  
50.000
- 207- HOSPITAL ADVENTISTA DO RECIFE - 277 595  
Av. João de Barros nº 05 - Boa Vista- Recife  
50.000
- 208- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL - 278 596  
Av. Rui Barbosa nº 1523 - Recife  
50.000
- 209- ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO - 279 597  
Rua do Imperador nº 451- Recife  
50.000
- 210- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PE. - 280 598  
Rua Gervásio Pires nº 876- Boa Vista-Recife  
50.000
- 211- ENDOCLÍNICA DO RECIFE - 281 599  
Av. Lins Petitti- 195-Boa Vista-Recife  
50.000
- 212- PRONTOMÉDICA- SERVIÇO MÉDICO DE BOA VIAGEM - 282 600  
Av. Cons. Aguiar-524-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 213- FISIONMED - 283 601  
Av. Rui Barbosa-287-Recife  
50.000
- 214- INSTITUTO DE UROLOGIA DO RECIFE - 284 602  
Rua Cons. Portela-539-Espinheiro-Recife  
50.000
- 215- BANDPREV - 285 603  
Av. Rio Branco-23-2º andar-Recife  
50.000
- 216- CECLIN - 286 604  
Rua Real da Torre-750-Torre-Recife  
50.000
- 217- CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - 287 605  
Av. Rosa e Silva nº 650-Recife  
50.000
- 218- CLIMOPE LTDA - 288 606  
Av. Bernardo Vieira de Melo-4522-Candeias-Jaboatão-PE  
54.000
- 219- CAIXA BENEFICIENTE DOS ESTIVADORES DO RECIFE - 289 607  
Rua do Apolo-158-Recife  
50.000
- 220- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE OLINDA(FISIOLINDA) - 290 608  
Av. Pres. Getúlio Vargas-692-Olinda-PE  
53.000

**EM BRÁTICO**  
Serviço de Cadastro e Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Dachistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

21  
verbal

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

221-LAR GERIÁTRICO DO RECIFE - 291 609

Rua São Vicente -305-Tamarineira-Recife  
50.000

222-ASSISTÊNCIA MÉDICA - 292 610

Rua Afonso Pena-193-Boa Vista-Recife  
50.000

223- INSTITUTO GERIÁTRICO DE PERNAMBUCO - 293 611

Rua José Cavalheira-106-Tamarineira-Recife  
50.000

224- LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO DR.VIRGÍLIO OLIVEIRA - 294 612

Rua da Aurora-127-sala 203-Recife  
50.000

225- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E ALERGIA - 295 613

Av. João de Barros-132-Boa Vista-Recife  
50.000

226- LABORATÓRIO SCHINGLING DE PATOLOGIA CLÍNICA - 296 614

Av. Visconde de Suassuna-894-Recife  
50.000

227- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS - 297 615

Rua Santo Elias -149-Espinheiro-Recife  
50.000

228- LABORATÓRIO DE BOA VIAGEM - 298 616

Rua dos Navegantes-1841-Boa Viagem-Recife  
50.000

229- LABORATÓRIO PAULO LOUREIRO - 299 617

Rua do Sossego-725-Boa Vista-Recife  
50.000

230- LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. CARLOS ALBERTO MATEUS DE LIRA - 300 618

Av. Conde da Boa Vista-121-3º andar - Recife  
50.000

231- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS - 301 619

Estrada do Encanamento-443-Parnamirim-Recife  
50.000

232- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CABO - 302 620

Rua José Ulysses de Souza Leão-256-Cabo  
54.500

233- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 303 621

Rua Visconde do Rio Branco-236-Jaboatão-PE  
54.000

234- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DE SÃO LOURENÇO DA MATA LTDA - 304 622

Rua Frei Caneca-245-São Lourenço da Mata -PE  
54.700

235- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 305 623

Rua José Osório-205-Madalena Recife  
50.000

236- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO NORDESTE - 306 624

Av.João de Barros-1466-Recife  
50.000

237- LABORATÓRIO GERAL DE ANALISES CLÍNICAS - 307 625

Rua Jean Mille Fave-840-IPSEP-RECIFE  
50.000

21





Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

22  
verbal

- 238- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA - 308 626  
Rua Amaro Bezerra-584-Derby-Recife  
50.000
- 239- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DR. ANTONIO NETO - 309 627  
Av.Guararapes-154-Recife  
50.000
- 240- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS - 310 628  
Av.Cons.Aguiar-3105-Aptº.101-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 241- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO RECIFE - 311 629  
Rua 7 de Setembro nº 508-Recife-Pe  
50.000
- 242- LABORATÓRIO FLEMING - 312 630  
Rua Gervásio Pires-332-Aptº.104-1º and. Recife  
50.000
- 243- LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 313 631  
Rua Fernandes Vieira-675-Boa Vista-Recife  
50.000
- 244- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DA ENCRUZILHADA - 314 632  
Largo da Encruzilhada-47-Recife  
50.000
- 245- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS SEVERINO CAMELO DE ANDRADE ALMEIDA - 315 633  
Rua do Sossego-562-Recife
- 246- LABORATÓRIO LIAC - 316 634  
Rua Fernandes Vieira-689-Boa Vista- Recife  
50.000
- 247- LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR.DALMO OLIVEIRA - 317 635  
Av.Cons.Aguiar-1360- sala 28- Boa Viagem-Recife  
50.000
- 248- LABORATÓRIO CLÍNICO DO RECIFE - 318 636  
Av.Visconde de Albuquerque-732-Madalena-Recife  
50.000
- 249- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DO RECIFE - 319 637  
Rua da Saudade 273-Boa Vista-Recife  
50.000
- 250- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 320 638  
Av. Presidente Getúlio Vargas-1457-Bairro Novo-Olinda  
53.000
- 251- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA AGÉU MAGALHÃES - 321 639  
Rua João Afonso-35-Boa Vista-Recife  
50.000
- 252- LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - 322 640  
Rua Fernandes Vieira- 675  
50.000
- 253- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOUÍZ PASTEURS LTDA - 323 641  
Av.Visconde de Suassuna-440-Boa Vista Recife  
50.000
- 254- LABORATÓRIO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 324 642  
R-Alberto Barreto-26-Jaboatão-PE  
54.000

22

*Enviado*  
Serviço de Cadastro Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Dachistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

23  
mural

255- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MARLUCE VAZ - 325 643

Rua do Sossego-196-Boa Vista-Recife  
50.000

256- LABOCIRURGICO LTDA - 326 644

Rua Feliciano Gomes-262-Derby-Recife  
50.000

257- LABORATÓRIO DR.VANILDO SOUZA - 327 645

Praça do Carmo-30-conj-1003-Edf.Igarassú-Santo Antonio-Recife  
50.000

258- CLÍNICA DE REPOUSO JOÃO PAULO II - 328 646

Rua Ricardo Hardman nº 86-Aflitos  
50.000

259- FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - 329 647

Av. Agamenon Magalhães s/n Santo Amaro-Recife  
50.000

260- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - 330 648

Estrada de Aldeia -Camaragibe

54.700

*H. Leon.*

- P.R.T - nº 331 649



Diretor Presidente  
HITOSHI NAKAJIMA  
Diretor Financeiro (118692)

Caruaru Diesel S.A. - Veículos, Peças  
e Acessórios  
C.G.C. nº 10.009.975/0001-34.

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada às 9hs de 30.11.1984 na sede social DELIBERAÇÕES: I. Alteração dos artigos 11,12 e 13 dos estatutos sociais, referentes à administração da companhia. 2. Nova Estrutura da Diretoria que passa a ser constituída por: DIRETORES SUPRIMENTES: Clóvis Martins Peixoto, Dalmo Martins Peixoto, Antônio Joel Ferreira de Jesus. DIRETORES EXECUTIVOS: Clóvis Martins Peixoto Junior, Ricardo Cavalcanti Peixoto, Ivan Pereira da Costa. DIRETORES CERIMONIAIS: Haroldo Sottomaior Guinaraes. 3. Mandatos a findarem em 1985. 4. Atribuição de pro-labores aos diretores neste ato eleitos. 5. Não eleição dos membros do Conselho Fiscal. AÇÃOISTAS PRESENTES: Clóvis Martins Peixoto, Presidente da Assembleia, Antônio Joel Ferreira de Jesus, Secretário da Assembleia. Por Imperial Diesel S.A.-Veículos, Peças e Acessórios, Clóvis Martins Peixoto e Antônio Joel Ferreira de Jesus. Por Dalmo Peixoto S/A-Ind. e Comércio, Clóvis Martins Peixoto e Dalmo Martins Peixoto. ARQUIVAMENTO NA JUCEPE sob nº 2630.003.106.0, em 17.01.1985. Exemplar da ata com comprovação de arquivamento na sede da companhia, disposição dos interessados. (118728)

UNIFISA - União Nordestina de Fiação S/A.  
C.G.C. (M.F.) 11.252.285/0001-74

AVISO AOS AÇÃOISTAS

Acham-se à disposição dos senhores açãoistas da UNIFISA - UNIÃO NORDESTINA DE FIACÃO S/A, na sede social, à Vila de Camaragibe, s/nº, Município de Camaragibe, Pernambuco, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 5.604 de 15.12.1976 e relativos ao exercício social findo em 31.12.1984. Camaragibe, 23 de janeiro de 1985. JOSE COLLIER-Diretor Presidente; LIESELLOTTE CORNILIS-Diretora Administrativa. (118734)

Cia. Nordestina de Produtos Avícolas  
C.C. 11.008.083/0001-81

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL E DATA: Sede Social, Granja Palmeiral, Paudalho, PE, dia 5/10/84 às nove horas; QUORUM: mais de 2/3 do Capital votante; MESA: Hélio Pacheco Martins Ribeiro, Presidente e Iracilda Coelho Martins Ribeiro, Secretária; DELIBERAÇÕES: elevação do Capital subscrito e integralizado da Sociedade em Cr\$ 240.000.000, mediante subscrição de ..... 240.000.000 de Ações Ordinárias a Cr\$ 1 cada, para integralização imediata em dinheiro ou com Crédito de Acionista, a ser efetivada em nova Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se após 30 dias da publicação da ata desta reunião. ARQUIVAMENTO: JUCEPE, em 26/10/84 sob nº 2630.003.842-1 Paudalho, 27 de outubro de 1984-Hélio Pacheco Martins Ribeiro-DIR. PRESIDENTE. (118727)

Ilhas Mauranas Camarão S.A.

C.G.C. nº 08.756.777/0001-92.

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada às 10:00 horas, do dia 21.01.85, na sede social, à Rua Pintor Manoel Bandeira, 77, Berby, nessa cidade. QUORUM: Totalidade dos açãoistas. MESA: MIRIAM CARNEIRO LEÃO FERREIRA DA SILVA-Diretor Presidente. JOSE CARVALHO FERREIRA DA SILVA-Secretário DELIBERAÇÕES: Foi aprovada por unanimidade a pro-

posta de aumento de capital social, que é de Cr\$ 300.000.000,00, dividido em 300.000.000 ações ordinárias classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, integralizadas pelo FINOR, no valor nominal de Cr\$ 1 cada, subscritas e integralizadas pelo FINOR, dando-se em consequência nova redação ao "Capítulo II" do Artigo 50 dos Estatutos Sociais. ARQUIVAMENTO: Na JUCEPE sob nº 26.30.000.179.9, em 23.01.85. OBSERVAÇÕES: aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta ata. Recife, 23 de janeiro de 1985. Mauricio Ferreira e Silva - Secretário. (F)

São Domingos Agropecuária S/A.

C.G.C.(MF) nº 08.117.982/0001-37

CAPITAL REALIZADO..... Cr\$ 764.475.848

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22.01.85, NA SEDE SOCIAL NA RUA DOM CARLOS COELHO nº 54-BOA VISTA-RECIFE-PE.

1. QUORUM: Totalidade do capital social; 2. MESA DIRIGENTE: Presidente: Nilo Augusto Caixa Simões; Secretário: Mauricio Ferraz e Silva; 3. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade foi aprovado o aumento do capital social para Cr\$ 764.475.848 mediante a emissão de 50.000.000 de ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1 cada, subscritas e integralizadas pelo FINOR, dando-se em consequência nova redação ao "Capítulo II" do Artigo 50 dos Estatutos Sociais; 4. ARQUIVAMENTO: Na JUCEPE sob nº 26.30.000.179.9, em 23.01.85; 5. OBSERVAÇÕES: aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta ata. Recife, 23 de janeiro de 1985. Mauricio Ferraz e Silva - Secretário.

E R R A T A

Na A.G.O.E. realizada em 17.01.85, onde se leu: C.G.C.(MF) nº 08.117.982 / 0001-37 - Leia-se: C.G.C.(MF) nº 08.117.982/0001-37 - onde se leu: 1) Aumento do capital social para Cr\$ 714.465.848 - Leia-se: 2) Aumento do capital social para Cr\$ 714.475.848. (118731)

Camucá Agropecuária S.A.

C.G.C.M.F. nº 15.525.431/0001-13

Capital Autorizado: ..... Cr\$ 8.553.600.000,00

Capital Subscrito e Integralizado: ... Cr\$ 6.168.049.248,96

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. LOCAL - HORA E DATA: Sede Social, à Rua José de Alencar, nº 874, Boa Vista, Recife-PE., às 10 horas do dia 18.01.85; 2. PRESENÇAS: Totalidade dos Membros do Conselho de Administração; 3. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente - Victor Tadeu Lasserre Bandeira de Melo; Secretário-Geraldo Bezerra Bandeira de Melo; 4. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aumento do capital social mediante a emissão de mais 10.288.065 ações novas, nominativas, preferenciais da classe "B", sem direito a voto, do valor nominal de Cr\$ 9,72 cada uma, no montante de Cr\$ 99.999.991,80, subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR, passando o capital subscrito e integralizado que era de Cr\$ 6.068.049.257,10 a ser de Cr\$ 6.168.049.248,96, permanecendo o Capital Autorizado o mesmo no valor de Cr\$ 8.553.600.000,00; 5. APROVAÇÃO: À unanimidade. ARQUIVAMENTO: JUCEPE, em 23.01.85, sob o nº 2630.002.977,4 - AOS INTERESSADOS SERÁ FORNECIDA CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE ATA.

VICTOR TADEU LASSEIRE BANDEIRA DE MELO

Pres. do Conselho de Administração

(F)

Astor Nordeste Asses. Com. Ext. Ltda.

Extrato da 5a Alteração Contratual

Por instrumento particular datado de 18.01.85 foi procedida alteração no contrato social da ASTOR NORDESTE ASSESSORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.C.G.C. C. Nº 11.258.803/0001-67, sociedade civil sediada à rua Marcelino Lisboa, nº 77, nesta cidade, contrato este registrado no 29 Cartório de Títulos e Documentos sob o nº de ordem 173, às fls. 208 a 210 v, do Liv. "A"-40, em 07.01.77, com alterações subsequentes registradas no mesmo Cartório. A presente alteração acrescentou à cláusula 6a do contrato social um parágrafo de nº 7 dispondo que, nas hipóteses de morte ou impedimento de qualquer um de ambos os atuais sócios gerentes, serão eles imediatamente substituídos pelos sócios remanescentes, na ordem indicada. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Recife, 18 de janeiro de 1985.

*[Assinatura]* (F)

MÍICA NACIONAL  
ICA  
/8/0001-41

Cr\$ 300.000.000.000,00  
Cr\$ 26.088.695.870,38  
Cr\$ 26.088.695.870,38

MINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 18.01.85.

100 da Rodovia BR-101 - Cabo - PE.  
AÇÃO - Aprovada a emissão, subscrição classe "A", do valor nominal dos do Nordeste - FINOR integralizado subscrito e integralizado foi e- 23.598.953 ações nominativas, sendo preferenciais classe "A" e ..... capital social nas três situações apre- \$300.000.000.000,00; Capital Sub-  
sido: Cr\$26.488.695.870,01. Arquia-

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da Lei e dos Estatutos em vigor, convoca todos os associados quites com os cofres sociais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 31 (trinta e um) de mês e ano em curso em la. (primeira) convocação às 18:00 (dezoito horas) na sede do Sindicato, sito à Rua da Palma-387-19 and. sala 102 e caso não haja número legal de associados, em 2a. convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no mesmo local e data, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I)-Leitura da Ata da Assembleia anterior. II)-a)-Tratar da atualização salarial e outras reivindicações das Categorias Profissionais representadas por este Sindicato. II)-b)-Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar Acordo Coletivo, convenções, instaurar processo de Dissídio Coletivo na forma do que preceitua os art. 524 letra "g" e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho. Recife, 17 de Janeiro de 1985.

José Martins Dias-Presidente (118736)



# Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

25  
Munell

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATORIO CLINICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPI- TAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

### Cópia Autêntica

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se em segunda convocação às 19.30 hs(dezenove horas e trinta minutos), na sua sede social, sita à Rua da Palma - 387 1º andar, sala 102, nesta cidade do Recife, sob a Presidencia do Sr. José Martins Dias, os associados das categorias profissionais representadas por este órgão de classe, em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocado por Edital, conforme publicação no Diário Oficial do dia 24 de janeiro do corrente ano, com a finalidade exclusiva de tratar da atualização salarial e outras reivindicações de interesse da classe. Após a assinatura da lista de presenças, oportunidade em que se constatou a presença de 137 associados, foi aberta a sessão pelo Sr. José Martins Dias - Presidente, que convidou para compor a mesa, o Sr. Walter José Bruno D'Emery, Otacílio Pedro da Silva, respectivamente secretário e tesoureiro do órgão de classe. Em seguida esclareceu aos presentes a finalidade da reunião, destacando o seu interesse de conduzir as negociações dentro de um clima de entendimento, através do diálogo com os empregadores. Dando prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a fazer a leitura do Edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária. Usando da palavra o Sr. Secretário fez a leitura do Edital a seguir transscrito: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco- EDITAL - O Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco, nos termos da Lei e dos Estatutos em vigor, convoca todos os associados quites com os cofres sociais para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31(trinta e um) do mês e ano em curso em 1ª convocação às 18.00 (dezoito horas) na sede do sindicato, sito à Rua da Palma, 387, 1º andar sala 102, caso não haja número legal de associados, em 2ª convocação às 19.30 (dezenove horas e trinta minutos) no mesmo local e data, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Leitura da Ata da Assembléia anterior. II) a) Tratar da atualização salarial e outras reivindica-

*J. M. Dias*

25

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastro Processual



# Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

26  
Museu

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATORIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-40

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

reivindicações das Categorias Profissionais representadas por este Sindicato. II) b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar Acordo Coletivo, convenções, instaurar processo de Dissídio Coletivo na forma do que preceitua os arts. 524 letra "E" e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho. Recife, 17 de janeiro de 1985. José Martins Dias - Presidente. Após a leitura do Edital de Convocação e obedecendo o item I do mesmo, o Presidente, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da Assembléia anterior, no que foi imediatamente atendido. Encerrada a leitura da ata, o Presidente colocou a mesma em apreciação e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente facultou a palavra para que fossem feitas as propostas, ocasião em que o associado José Lopes de Lima apresentou a proposta de que fosse feita uma padronização de funções nos hospitais, apresentando a seguinte proposta: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 190% = (... 200.421 x 81% x 190% = Cr\$ 1.052.009); AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 160% = (200.421 x 81% x 160% = Cr\$. 943.181); ATENDENTE DE ENFERMAGEM - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 120% = (200.421 x 81% x 120% = Cr\$ 798.076); BUROCRATAS - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 140% = (200.421 x 81% x 140% = Cr\$ 870.628; PROFISSIONAIS CATEGORIZADOS - (Pedreiros, Carpinteiros, Eletricistas, Costureiras, Cozinheiras, Porteiros, recepcionistas, Copeiras, lavadeiras etc - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 120% = (200.421 x 81% x 120% = Cr\$ 798.076); OUTRAS CATEGORIAS (Servente) - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 100% = (... 200.421 X 81% x 100% = Cr\$ 725.524). Em seguida o associado Severino Luiz de França, apresentou a proposta de que a INSALUBRIDADE fosse estendida a todos os setores hospitalares de 20%, além das previstas em lei. O associado Antonio Soares da Silva, apresentou a proposta de uma carga horária para todos os empregados de Hospitais de 120(cento e vinte)horas mensais e os plantonistas 12x60. O associado Valter Ferreira apresentou a proposta de que o prazo para entrega de atestados médicos às empresas seja até o término da licença médica, como também que os atestados médicos fornecidos pelos médicos e dentistas do Sindicato, sejam em papel timbrado do órgão de classe, e tenham a mesma validade do INAMPS. O associado Otacílio Pedro da Silva apresentou a proposta de que o empregado que lida com numerários tenha a gratificação de caixa no percen-

*H. Soares*

26

EM BRANCO

Serviço de Cedência e Recuperação de Processos

!



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

27  
univell

percentual de 20% de seus salários. o Associado Severino Pinheiro solicitou que fossem mantidas todas as cláusulas dos Dissídios anteriores, inclusive a que autoriza o Presidente a fazer concessões para levar a bom termo as negociações com a classe empregadora, e não surgindo mais nenhuma proposta o Presidente suspendeu os trabalhos colocando as propostas para VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO. Nomeada a mesa Coletora, foram distribuídas entre os associados presentes, cédulas contendo as palavras "SIM" e "NÃO" para julgamento das propostas. Encerrada a votação e aberta a urna, foram verificados que votaram 137(cento e trinta e sete) associados e todos tinham assinalado a palavra "SIM". Reiniciando os trabalhos o Presidente considerou as propostas apresentadas aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente disse aos associados que iria tentar, por todos os meios legais, conseguir o máximo de benefício para as categorias representadas. Como nada mais houvesse a tratar pelo Sr. Presidente e pelos demais presentes, foram encerrados os trabalhos às 2145(vinte e uma hora e quarenta e cinco minutos) e, para constar foi lavrada a presente que, digo, ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

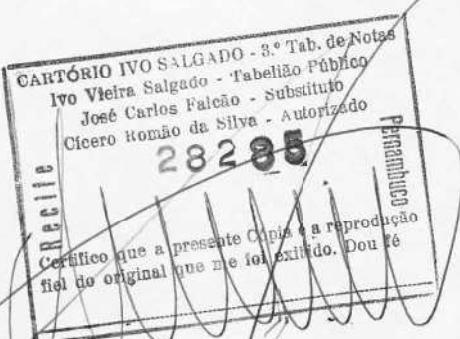
Severino Pinheiro

27



28  
maio

- Assembleia Sappi Brasil  
e Miguelito Pinto, do S. Miguel  
e encarregados de just.
- 93 Maria José Medeiros Lopes  
95 Rosinha Quintana Encarnação  
97 Maria Amélia da Costa Souza  
98 Maria das Graças dos Santos  
99 Genilde Guedes de Souza  
100 Maria de Oliveira da Selva  
101 Benta Ramunda da Conceição  
102 Da Sua Ex. o Sr. Dr. Soares  
103 Fim da Acta de 1911.  
Pedro Geraldo da Bandeira  
Capitão José de Souza  
Ponto Marcelo Moreira  
Dame Eugénia de Vassouras  
104 11ª da Ilha da Selva  
105 Josefa Teixeira de Oliveira  
106 107 Bernardo da Silva  
108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1169 1170 1171 1172 1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1188 1189 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1198 1199 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1289 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1298 1299 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1309 1310 1311 1312 1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 1329 1330 1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1339 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1359 1360 1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1369 1370 1371 1372 1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379 1379 1380 1381 1382 1383 1384 1385 1386 1387 1388 1389 1389 1390 1391 1392 1393 1394 1395 1396 1397 1398 1398 1399 1399 1400 1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1409 1410 1411 1412 1413 1414 1415 1416 1417 1418 1419 1419 1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1429 1429 1430 1431 1432 1433 1434 1435 1436 1437 1438 1439 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1449 1450 1451 1452 1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1459 1460 1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1469 1470 1471 1472 1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1479 1480 1481 1482 1483 1484 1485 1486 1487 1488 1489 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497 1498 1498 1499 1499 1500 1501 1502 1503 1504 1505 1506 1507 1508 1509 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596 1597 1598 1598 1599 1599 1600 1601 1602 1603 1604 1605 1606 1607 1608 1609 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626 1627 1628 1629 1629 1630 1631 1632 1633 1634 1635 1636 1637 1638 1639 1639 1640 1641 1642 1643 1644 1645 1646 1647 1648 1649 1649 1650 1651 1652 1653 1654 1655 1656 1657 1658 1659 1659 1660 1661 1662 1663 1664 1665 1666 1667 1668 1669 1669 1670 1671 1672 1673 1674 1675 1676 1677 1678 1679 1679 1680 1681 1682 1683 1684 1685 1686 1687 1688 1689 1689 1690 1691 1692 1693 1694 1695 1696 1697 1698 1698 1699 1699 1700 1701 1702 1703 1704 1705 1706 1707 1708 1709 1709 1710 1711 1712 1713 1714 1715 1716 1717 1718 1719 1719 1720 1721 1722 1723 1724 1725 1726 1727 1728 1729 1729 1730 1731 1732 1733 1734 1735 1736 1737 1738 1739 1739 1740 1741 1742 1743 1744 1745 1746 1747 1748 1749 1749 1750 1751 1752 1753 1754 1755 1756 1757 1758 1759 1759 1760 1761 1762 1763 1764 1765 1766 1767 1768 1769 1769 1770 1771 1772 1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1779 1780 1781 1782 1783 1784 1785 1786 1787 1788 1789 1789 1790 1791 1792 1793 1794 1795 1796 1797 1798 1798 1799 1799 1800 1801 1802 1803 1804 1805 1806 1807 1808 1809 1809 1810 1811 1812 1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1819 1820 1821 1822 1823 1824 1825 1826 1827 1828 1829 1829 1830 1831 1832 1833 1834 1835 1836 1837 1838 1839 1839 1840 1841 1842 1843 1844 1845 1846 1847 1848 1849 1849 1850 1851 1852 1853 1854 1855 1856 1857 1858 1859 1859 1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866 1867 1868 1869 1869 1870 1871 1872 1873 1874 1875 1876 1877 1878 1879 1879 1880 1881 1882 1883 1884 1885 1886 1887 1888 1889 1889 1890 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1898 1898 1899 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1998 1999 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2098 2099 2099 2100 2101 2102 2103 2104



29  
maio

- 33 Frey Cirne de Souza  
34 ~~Fernando Henrique da Silva~~  
35 ~~Fernando Dinis dos Santos~~  
36 ~~Considerio Lages do Prado~~  
37 Carmen Eulálio Barbosa da Silva  
38 Rachel Maria da Silva  
39 Fernanda ~~da Silva~~  
40 ~~Rafaelino Gedeão Correia~~  
41 ~~Marcelo Angelina da Silva~~  
42 ~~Aquiles Gedeão Correia~~  
43 ~~José Maria Donaldo da Oliveira~~  
44 ~~Sebastião Clássimo dos Santos~~  
45 Zare Yamile da Silva  
46 Neusa Diogo de Paula Santos  
47 ~~Maria Diogo Resende dos Santos~~  
48 Antônio Vargas de S. P.  
49 ~~Maria de Souza da Conceição~~  
50 ~~Maria Batista da Barra nro.~~  
51 ~~Maria da Conceição Janes~~  
52 ~~Eduardo Batista~~  
53 ~~Renzo de Lacerda Fernandes Silva~~  
54 ~~José Bosco da Silva~~  
55 ~~Rita Barbosa da Silva~~  
56 ~~Quido Lebreiro~~  
57 ~~Maecília S. da Silva~~  
58 ~~Serena Oliveira Souza~~  
59 ~~Luzia, 10 geras Iaíres +~~  
60 ~~Martim Ferreira dos Santos +~~  
61 ~~Cirívia Amaro da Conceição~~  
62 ~~Cláudia Moreira Matheus~~  
63 ~~Maria de Lámo das Silveira~~  
64 ~~Doris da Silva Faracanti~~

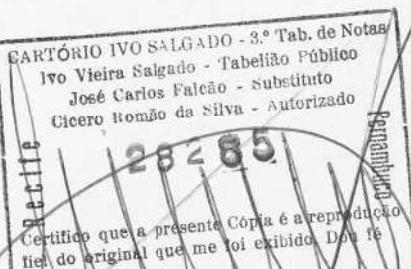
CARTÓRIO IVO SALGADO - 3.<sup>a</sup> Tab. de Notas  
Ivo Vieira Salgado - Tabelião Públco  
José Carlos Falcão - Substituto  
Cícero Romão da Silva - Autorizado

REC 28285 REC

Certifico que a presente Cópia é a reprodução  
fiel do original que me foi exibido. Dou fé

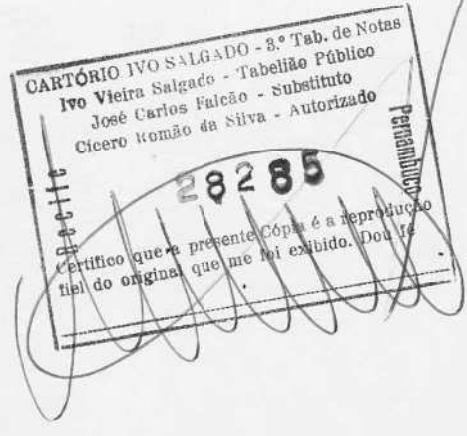
~~30~~  
mais

Xanroffberica Adriafijo	65
Conarina Gomes	66
Eliene José da Silva	67
Ireza Dirceu mucaniz	68
Fátima M. Santana	69
Infantil Ponto do Rio	70
Vicente Bezerra da Silva	71
<del>Georgina da Costa</del>	72
K.º Vier. d. Sxt	73
Maria de Lemos Balox	74
Vera Lúcia de Oliveira da Cunha	75
Leoni Astur da Silva	76
Ykari Gomes dos Santos	77
Francisco Mariano Borges	78
Fábio Aguiar Lima	79
Silveria Alves da Silva	80
Rosangela Redivivo Pereira	81
Mario José Lima	82
Hectorio Gómez Lima	83
Macléa Ribeiro de Souza	84
Nilda Siqueira Wenderley	85
Eduardo da Costa Neto	86
Fernando Oliveira de Souza	87
Flávio B. Bro Filho	88
Júpiter Ribeiro Santo	89
Lidin Oliveira da Silva	90
Andréia Francisca da Silva	91
Maria José de Britto	92
Heitor Ribeiro Tofilo	93
Gláucia Ribeiro Corrêa	94
Eliu Ribeiro de Souza	95
	96
	97



31  
juvele

- Ophira Higgins da Silva 97
- 65 Guillel Poder da Silva 98
- 66 Saúl Rojano 67-100 99
- 67 M. Edmundo Lopez Grimaldi 100
- 68 especie de Souza Mello 101
- 69 Odnacaz Javar dos Santos 102
- 70 Leonor Fernandes Pontal 103
- 71 Riosos Luis De Faria 104
- 72 Lente lancifolia maculata 105
- 73 Tereza Cristina Maciel da Silva 106
- 74 Morais da Silva Grimaldi 107
- 75 Vito de Gostin dos Santos 108
- 76 Jose M. Tenerio dos Basso 109
- 77 Pedros Barbosa da Silva 110
- 78 Edvaldo Barreto Latina 111
- 79 Eblaner Freit 112
- 80 Ivan Tenerio da Silva 113
- 81 José Francisco de Oliveira 114
- 82 I. 1000 115
- 83 São José da Barra 116
- 84 Siqueiros Loures 117
- 85 Gouga 118
- 86 Comércio dos Santos Net 119
- 87 Acay de Albuquerque 120
- 88 Acay Maria Pinheiro Res 121
- 89 Alcipe 122
- 90 123
- 91 124 = ANTONIO ALVES DA SILVA.
- 92 125
- 93 126
- 94 127
- 95 128
- 96 129



32  
upall

- 130 Juete Maria do Rosário
- 131 Maria Beatriz de Lima
- 132 Juete Magra de Franca
- 133 Juete Vieira de Melo
- 134 Jueta Isold Cristina Nunes
- 135 Juana Martiro de Souto
- 136 Elizabeth de Araújo Wanderley
- 137 Juana Montoro de Sant'Anna



le, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso. Recife, 09 de junho de 1983. as). José Guedes C. Gondim Filho — Juiz no exercício da Presidência — Leovigildo Soares de Farias — Relator — Ciente — Maria Thereza Lafayette de A. Bitu — Procurador Regional do Trabalho.

Proc. n.º TRT — 61/83 — Recurso Ordinário — Recorrente: Edna de Castro Oliveira — Advogado: Durval Jorge dos Santos — Recorrido: Sofelas — Sociedade Indústria e Comércio de Telas Ltda. — Procedência: 5a. J.C.J. do Recife — Acórdão: Ementa: Assegurada desde o início do contrato de trabalho a proporcionalidade do salário à jornada reduzida, descebe a complementação para o salário mínimo integral. Decisão: Acordam os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso, contra o voto do Juiz Revisor que lhe dava provimento parcial para acrecentar à condenação os honorários advocatícios. Recife, 05 de julho de 1983. as) Clóvis Valenca Alves — Juiz no exercício da Presidência — José Guedes Corrêa Gondim Filho — Relator — Everaldo Gaspar Lopes de Andrade — Procurador Regional do Trabalho (Substituto).

Proc. n.º TRT — 61/83 — ED. — Embargos Declatórios — Embargante: Línea Móveis e Decorações Ltda. — Advogado: Pedro Paulo Pereira Nóbrega — Embargado: Laudineuza Alves de Siqueira — Advogado: Milciades Vicente de Paula — Procedência: 5a. J.C.J. do Recife — Acórdão: Ementa: Embargos de declaração. Omissão do julgado quanto à prescrição. Invocada pela embargante no seu recurso ordinário. Decisão: Acordam os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, acolher em parte os embargos para declarar prescritas as diferenças de férias e de 13.º mês anteriores a 28 de abril de 1980. Recife, 31 de maio de 1983. as) Clóvis Valenca Alves — Juiz no exercício da Presidência — Alfredo Duarte Neto — Relator — Ciente — Everaldo Gaspar Lopes de Andrade — Procurador Regional do Trabalho (Substituto).

Proc. N.º TRT — AI — 103/83 — Agravo de Instrumento — Agravante: Engeral S.A. — Advogado: Martinha Tamikui Kato — Agravado: Inacio Paulo Sotero — Advogado: Gibson Lins de Araújo — Procedência: 7a. J.C.J. do Recife — Acórdão: Ementa: — Deserção — Os bens penhorados nos autos, não exime o agravante de proceder o depósito de que trata o art. 899 consolidado, uma vez que a penhora garante tão somente a execução. Agravo de Instrumento que não se conhece por deserto. Decisão: Acordam: — os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento das contra-razões do agravo por intempestivas, arguida pela agravante. Mérito: — por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao Agravo. Recife, 25 de maio de 1983. as) Clóvis Valenca Alves — Juiz no exercício da Presidência; Leovigildo Soares de Farias — Relator — Ciente; Maria Thereza Lafayette de A. Bitu — Procurador Regional do Trabalho.

Proc. N.º TRT — 182/82 — AP — Agravo de Petição — Agravante: Alumisa Nordeste S.A. — Advogado: Moacir Collaço — Agravado: José Severino da Silva — Advogado: Gerivaldo Rodrigues da Silva — Procedência: J.C.J. de Paulista — Acórdão: Ementa: — Agravo de Petição — Terceiro embargante — Desnecessário o depósito de que trata o art. 899 consolidado na hipótese de agravo de petição, interposto por terceiro embargante, desde que sobre este não recala nenhuma condenação. Decisão: Acordam: — os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, rejeitar a preliminar de conhecimento do apelo como recurso ordinário, arguida pela Procuradoria Regional; por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo por deserto, arguida pela Procuradoria Regional, devolvendo-se-lhe os autos para opinar sobre o mérito. Mérito: — por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao agravo. Recife, 18 de maio de 1983. as) José Guedes Corrêa Gondim Filho — Juiz no exercício da Presidência; Leovigildo Soares de Farias — Relator — Ciente; Maria Thereza Lafayette de A. Bitu — Procurador Regional do Trabalho.

**NOTA:** Nos termos do art. 6º da Lei n.º 5584, de 26 de junho de 1970, o prazo para interposição de qualquer recurso é de oito (08) dias e começa da data da publicação das conclusões. A presente publicação está de acordo com o art. 1216 do Código de Processo Civil.

Recife, 15 de agosto de 1983

Niersen Lídio de Oliveira — Diretor da Secretaria Judicária do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

Publicação de Acórdãos do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

Proc. N.º TRT — DC — 06/83 — Dissídio Coletivo — Suscitante: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco — Suscitado: Hospital Santa Joana e outros — Advogados: Josias Silva de Albuquerque, José Antônio de Oliveira Ventura e

Marinaldo José Peixoto — Procedência: Recife — Acórdão: Ementa: Dissídio Coletivo. Homologa-se acordo cujas cláusulas atendem às disposições legais e mantêm condições estabelecidas em sentenças normativas anteriores. Decisão: Acordam os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, preliminarmente, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, indeferir os pedidos de exclusão das suscitadas: Telecomunicações de Pernambuco S.A. — TELPE e Laboratório Dr. Daimo de Oliveira. Mérito: por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, homologar o acordo de fls. a fim de que produza os seus efeitos legais, nas seguintes bases: **Cláusula Primeira:** 1º Ficam mantidas todas as vantagens asseguradas à categoria profissional suscitante no último dissídio coletivo, com a seguinte redação: 1º — É facultado aos empregados o desconto da utilidade alimentação sobre o salário mínimo regional, na proporção em que os enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde dela se utilizam durante o mês, obedecendo os percentuais constantes da Portaria Ministerial n.º 13, de 1952, e entende-se utilizadas as refeições normais compreendidas no horário de serviço; 2º — os empregados que trabalham em locais insalubres terão assegurado o adicional ao reajustamento ora concedido; 3º — tendo em vista a natureza especial das atividades hospitalares, facultar-se-á aos empregadores, com a anuência dos empregados, o estabelecimento de horário de trabalho, em regime de trabalho, em regime de plantão, em escalas de 12 x 36, 12 x 48, 12 x 60 e 24 x 48 horas, sendo este último horário aplicado somente às entidades especializadas em psiquiatria, nelas incluídos os períodos de refeições, esclarecidos que os empregados, colocados em tais regimes, estarão obrigados tão somente a bater os respectivos cartões de ponto na entrada e na saída dos plantões, registrando-se na CTPS o horário estabelecido; 4º — fica assegurado ao pessoal de enfermagem o piso salarial de 33% sobre o mínimo das outras diversas categorias integrantes da classe; 5º — fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento do fardamento gratuito ao empregado, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano observadas as condições exigidas pelo empregador; 6º — será assegurado aos empregados de hospitais e casas de saúde suscitados, um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos seus pertences; 7º — fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta duas) horas; 8º — fica assegurado aos tesoureiros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por dia; 9º — as suscitadas se obrigam, ainda, a fornecer ao empregado, desde que por ele solicitado, comprovante de pagamento de salários, com a indicação da empresa, contendo discriminação de todas as importâncias pagas e dos descontos efetuados, inclusive os relativos às obrigações sociais e contribuição para o FGTS; 10º — ficam obrigados os hospitais e casas de saúde de Pernambuco a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço um local em que possam fazer suas refeições; 11º — obrigam-se os suscitados também a comunicar ao empregado despedido as razões de sua demissão, sempre que tal fato ocorrer pela prática de falta grave; 12º — fica assegurado aos empregados das empresas suscitadas a estabilidade no emprego nos últimos seis meses de serviço anteriores ao da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, ressalvados os casos de demissão por justa causa; 13º — será consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais de Pernambuco; 14º — as empresas suscitadas asseguram, ainda, ao empregado designado para substituir colega que percebe salário mais elevado, o direito de receber o mesmo salário do substituído, enquanto durar a substituição nos termos da Súmula n.º (ex-Prejudicado n.º 36 do Colendo TST); 15º — as empresas suscitadas se comprometem também a assegurar ao empregado alistado para prestação de serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 60 (sessenta) dias após o desengajamento da unidade militar em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada; 16º — as empresas suscitadas se comprometem, ainda, a pagar os direitos trabalhistas dos empregados demitidos após um ano de serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do aviso prévio, perante o Sindicato da classe ou a Delegacia Regional do Trabalho sob pena de, excedido esse prazo, pagar ainda uma multa de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total desses direitos por cada mês de atraso no cumprimento dessa obrigação; parágrafo único — fica aludido que a demora na tramitação da homologação junto ao Sindicato ou Delegacia Regional do Trabalho, sem culpa da empresa, não acarretará nenhum ônus para os suscitados; 17º — ao Sindicato suscitante será assegurado um local na dependência dos hospitais e casas de saúde suscitados, para afixação de quadro de avisos e notícias do interesse da categoria profissional, com a concordância da direção dos hospitais ou casas de saúde; **Cláusula Segunda:** fica assegurado a todos os empregados das empresas suscitadas, além do INPC fixado para o mês de março de 1983, na forma estabelecida pela Lei 6.708/79 com as alterações do Decreto-Lei n.º 2012/83, digo, Lei n.º 6.708/79, um aumento de 5,5% (cinco e meio por cento), a título de produtividade, que incidirá sobre os salários reajustados; **Cláusula Terceira:** fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) do índice de produtividade, ora ajustado, e relativo ao mês de vigência deste dissídio, nos salários de todos os

33  
Mural

33

DIÁRIO DA JUSTIÇA

empreendos de hospitais e casas de saúde dos suscitados, associados ou não do sindicato, em favor do órgão de classe representativo da categoria profissional, ressalvado aos não sindicalizados o prazo de cinco dias, contados da publicação do acordo, para manifestarem sua oposição ao referido desconto; **Cláusula Quarta** — fica estabelecida uma multa equivalente a um valor de referência, por cada mês de atraso, no caso de descumprimento das cláusulas constantes deste acordo, individualmente consideradas, em favor do empregador ou do empregado prejudicado, observadas, contrariando as disposições do art. 622, § único da CLT;

**Cláusula Quinta** — o presente acordo terá a duração de um ano, vigorando a partir do 1º de março de 1983 e até o dia 29 de fevereiro de 1984. Custas pelos suscitados, calculadas sobre 20 (vinte) vezes o salário de referência. O presente desídio é extensivo às empresas revéis, com exceção das que não foram notificadas. Recife, 07 de julho de 1983. (aa, Chávis Valença Alves, Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência; José Guedes Corrêa Grondim Filho, relator; Maria Thereza L. Bitu, Procuradora Regional.

**NOTA:** Nos termos do art. 6º da Lei n.º 5584, de 26 de junho de 1970, o prazo para interposição de qualquer recurso é de oito (08) dias e começa da data da publicação das conclusões. A presente publicação está de acordo com o art. 1216 do Código de Processo Civil.

Recife, 16 de agosto de 1983

Miersen Lídio de Oliveira — Diretor da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO — ref. Execução Fiscal movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social contra PARATEX TRANSPORTES AÉREOS S/A. — JUNTA DA NESTA DATA JUNTEI OS PRESENTES AUTOS MANDADO DE PENHORA E AVAÍALIZADO NO 08/83 E AUTO DE PENHORA E AVAÍLIZADO Nº 1/83 QUE SE SEQUE, RECIFE, 15 DE AGOSTO DE 1983. EU, MIRITES CARVALHO ASSINO.

Recife, 24 de agosto de 1983 — Levy Araújo Encarregado do Setor de Publicação da 1ª Vara Federal.

BOLETIM N° 126/83-2a. VARA

Juiz-e-Defensor: DR. ORLANDO CAVALCANTI NEVES  
DR. PETRÚCIO FERREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1983

FICAM INTIMADAS AS PARTES, E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS E DESPACHOS PROLATADOS NOS SEGUINTES PROCESSOS:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA N° 135-002/83 — RECEITANTE: TÔNIO JOSE DE MELO — Adv. Jerônimo de Holanda Cavalcanti — Reclamado: INAMPS — Proc. Marcos Fernando Machado Rangel — DESPACHO: — As partes, para a vista dos documentos de fls. 27 a 29 aditarem, se o quiserem, suas alegações finais. I. RECIFE, 27.07.83. a) Dr. Petrúcio F. da Silva.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA N° 319-013/83 — RECEITANTE: ALDENOR DOURADO DE ANDRADE DOMINGUES E OUTROS — Adv. Ernesto Bezerra Cavalcanti, José C. Neves Filho, Ivan da Costa Pinto Neves — Recados: INPS e TAPAS — Proc. Mozart Cordeiro DESPACHO: — J. Ao Embargado. I. RECIFE, 02.08.83. a) Dr. Petrúcio F. da Silva.

34  
Re



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

TERMO DE AUTUAÇÃO E REVISÃO DE FOLHAS

Aos 28 dias do mês de  
fevereiro de 1985 autuei o  
presente Dissidio Coletrivo  
o qual tomou o nº DC-07185  
contendo 34 folhas, todas numeradas.

RL

S. C. P.

R E M E S S A

Nesta data faço remessa destes autos ao  
Exmo. Sr. Luiz Pre-  
sidente do TRT-6  
Recife, 28 de 02 de 1985

Elanaldo

Diretor do S.C.P.

34

Designo o dia 22 de março  
de 1985, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instru  
ção, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional.

Recife, 06/03/85

Clóvis Valença Alves  
Juiz Presidente do TRT - 6a. Região



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchaistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

35/8

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

Recife, 06 de Março de 1985

Of.nº 17/85

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

J. Nos autos  
Re. 07-03-85

JUÍZIA DO TRABALHO  
T.R.T - 6ª REGIÃO  
PO. FOLHA  
PROTOCOLO GERAL

- 6 MAR 15 47 53 002325

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchaistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco, pelo seu diretor infra assinado, em atendimento ao disposto no Art.858 da CLT, vem a presença de V.Excia, para requerer, como de fato requer, a juntada de 260 (duzentos e sessenta) cópias da petição inicial do Dissídio Coletivo da Categoria Profissional, representada por este órgão, a fim de que sejam encaminhadas aos suscitados.

Pede deferimento

Walter D'Emery  
Walter José Bruno D'Emery

- Secretário -

S.

35

**EMBRANCO**



36  
P  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO

Exmo. Sr. Juiz Presidente:

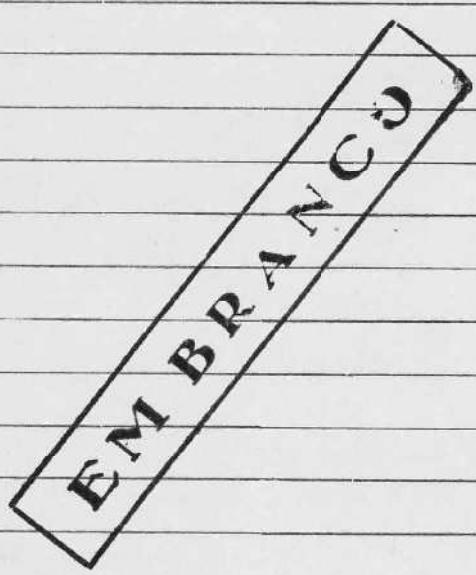
O Dissídio Coletivo nº07/85 -

cujo suscitante é o Sindicato referido na  
petição retro - foi encaminhado ao Gabinete  
da Presidência, em data de 28.02.85.

A consideração de V. Exa.

Recife, 07.03.1985.

*Maria do Socorro Câmara*  
Maria do Socorro Câmara  
Diretora do Serviço de Processos  
Substituta





37  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS  
MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ES-  
TADO DE PERNAMBUCO  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 71 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instaura-  
ção do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNI-  
COS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOS-  
PITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou  
o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiên-  
cia de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procu-  
radora Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALEN-  
ÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral  
da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Toméus

Secretário Geral da Presidência

38



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 71 /85

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS,  
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E  
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua da Palma, 387 - 1º andar - Sala 102  
Recife - 50.000



38  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL SANTA JOANA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 72 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

38



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 72/85

HOSPITAL SANTA JOANA

Rua Joaquim Nabuco, 200  
Parque Amorim - Recife - 50.000



39  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO MENINO  
JESUS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 73 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPIITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Henrique

Secretário Geral da Presidência

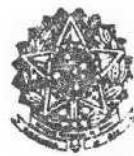
39



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-73 /85

HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO  
MENINO JESUS  
Rua Dr. Costa Lima, 146  
Palmares - PE - 55.545



40  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-74 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefusco

Secretário Geral da Presidência

40



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 74 /85

HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA

KM 14 - BR 101

Paulista - PE - 53.400



41  
B

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 75 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência

41



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 75 /85

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA

Rua da Alegria, s/n  
Paulista - PE - 53.400



42  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL DE MATERNIDADE ARMINDO MOURA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 76 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefusco

Secretário Geral da Presidência

42



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 76 /85

HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA

Avenida Cleto Campelo, 358  
Moreno - PE - 54.800



43  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 77 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Thomey

Secretário Geral da Presidência

43



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 77 /85

HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA.

Avenida Balarmino Correia, s/n  
Camaragibe - PE - 54.700



44  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 78 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro  
Secretário Geral da Presidência

44



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 78 /85

HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO

Rua Belarmino, s/n  
Camaragibe - PE - 54.700



45  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-79 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montezemolo

Secretário Geral da Presidência

45



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIAO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 79 /85

HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO

Paudalho - PE - 55.820



46  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA E MATERNIDADE DARCY VARGAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 80 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Monteiro

Secretário Geral da Presidência

46



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO . 6.<sup>a</sup> REGIAO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 80 /85

HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA E MATERNIDADE DARCY  
VARGAS  
Avenida Dr. Ferreira Lima, s/n  
Timbauba - PE - 55.870

47  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, SOB A RESPONSABILIDADE DO CENTRO SOCIAL PADRE DEHON

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 81/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thomé

Secretário Geral da Presidência

47



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 81 /85

HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, SOB A RESPONSABILIDADE DO CENTRO SOCIAL PADRE DEHON

Rua Capitão João Leite, s/n  
Garanhuns - PE - 55.300



48  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DO CABO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 82 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPIITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thoméu

Secretário Geral da Presidência

48



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 82 /85

HOSPITAL GERAL DO CABO

Rua Historiador Pereira da Costa, s/n  
Cabo - PE - 54.500



49  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL SAMARITANO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 83 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Monteiro

Secretário Geral da Presidência

49



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 83/85

HOSPITAL SAMARITANO LTDA.

Rua Severino Marques Bezerra, 40  
Cabo - PE - 54.580



50  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DO JABOTATÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 84 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Geraldo Montezano*

Secretário Geral da Presidência

50



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 84 /85

HOSPITAL GERAL DO JABOATÃO

Rua Manoel Rabelo, s/n

Jaboatão - PE - 54.000



51  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ELIZA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 85 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência

51



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 85 /85

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ELIZA

Avenida Dr. Júlio Maranhão, 911  
Prazeres - Jaboatão - PE - 54.000



52  
8

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 86 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPIITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montezuma

Secretário Geral da Presidência

52



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIAO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 86 /85

HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO

Margem da Estrada - BR 101  
Ribeirão - PE - 55.520



53  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CARPINA LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 87 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Monteiro

Secretário Geral da Presidência

SS



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 87 /85

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CARPINHA LTDA.

Jardim Santa Cruz, s/n  
Carpina - PE - 55.810



54  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N.S. DO DESPACHO <sup>BOM</sup>

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 88 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thoméu

Secretário Geral da Presidência

54



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 88 /85

HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N.S.DO BOM DESBACHO

Rua Maria Barbosa, s/n  
Surubim - PE - 55.750



55  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL MIGUEL CALMON

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 89 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPIITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Montezano

Secretário Geral da Presidência

55



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 89 /85

HOSPITAL MIGUEL CALMON

Rua Jacó Valosino, 370

CASA FORTE - RECIFE - 50.000



56  
b

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 90 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Fernandes  
Secretário Geral da Presidência

56



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 90 /85

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

Rua da Conceição, s/n  
Araripina - PE - 56,280



57  
58

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL INFANTIL MANOEL ALMEIDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 91 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefusco

Secretário Geral da Presidência

57



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 91 /85

HOSPITAL INFANTIL MANOEL DE MEDEIROS  
Avenida Pernambucano, 116  
Pernambuco - Recife - 50.000



58  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 92 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPIITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thomey  
Secretário Geral da Presidência

58



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 92 /85

HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA

Avenida Portugal, 163  
Boa Vista - Recife - 50.000

59  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 93/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Fernando Henrique*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

59



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 93 /85

HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO  
Rua Frei Jaboatão, 301  
Torre - Recife - 50.000



60  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 94 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPIITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thomé  
Secretário Geral da Presidência

60



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIAO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 94 /85

HOSPITAL JOSE ALBERTO MAIA LTDA.

KM 17 - PE 5

Sao Lourenco da Mata - PE - 54.700



61  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL SANTO AMARO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 95 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Giovanni Montezemolo

Secretário Geral da Presidência

61



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 95 /85

HOSPITAL SANTO AMARO  
Avenida Cruz Cabugá, 1563  
Santo Amaro - Recife - 50.000



62  
7

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N° TRT-GP-96 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo n° TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thomeu

Secretário Geral da Presidência

62



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 96 /85

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO  
Rua Farias Neves Sobrinho, 232  
Olinda - PE - 53.000



63  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 97 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montezemolo

Secretário Geral da Presidência

63



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 97 /85

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

Avenida Caxangá, 1650  
Recife - PE - 50.000



64  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85  
98

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

64



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 98 /85

HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO

Avenida Cruz Cabugá, 1597  
Santo Amaro - Recife - 50.000



65  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GOMES MARANHÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 99 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPIITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RECIFE  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 99 /85

HOSPITAL GOMES MARANHÃO

Rua Marquês do Pará, 51

Casa Forte - Recife - 50.000



66  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE EGIPCIENCE LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 100 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPIITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu  
Secretário Geral da Presidência

66



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 100 /85

HOSPITAL E MATERNIDADE EGIPCIENCE LTDA.

Rua Pedro Paes de Lira, s/n  
São José do Egito - PE - 56.700



67  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA S/A

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 101 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

67



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO . 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 101/85

HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA GDA SILVA S/A

KM 8 - Rodovia BR 130  
Taquaritinga do Norte - PE - 55790



68  
5

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DE URGENCIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 102/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Giovanni Tonello*

Secretário Geral da Presidência

68



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-<sup>102</sup> /85

HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA

Avenida Caxangá, 4477  
Recife - 50.000



69  
D

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-103 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Monteiro

Secretário Geral da Presidência

69



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-103 /85

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA  
Rua do Paissandu, 767  
Boa Vista - Recife - 50.000



70  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE BOM JESUS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-104 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

70



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP~~T~~04 /85

A  
CASA DE SAÚDE BOM JESUS  
Av. João Cursino s/n  
Caruaru - PE  
55.100



f1  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-<sup>105</sup> /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

f1



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- /85  
105

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA  
Praça Frederico Lundgren s/n  
Paulista - PE  
53.400



72  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-106 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-106 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA.  
BR 101 - Km 20  
ABREU E LIMA - PE  
53.400



73  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CLARA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-107 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Fernando Montenegro*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

93



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 107/85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CLARA  
ESCADAS - PE  
55.500



74  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 108 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

74



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 108 /85

À

CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA.  
Av. Ésio Araújo, s/n  
Pesqueira - PE  
55.200



75  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SANTA TERESINHA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-109 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montezemolo

Secretário Geral da Presidência

75



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-109 /85

A

CASA DE SAÚDE SANTA TERESINHA  
GARANHUNS - PE  
55.300

76  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-110 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Minicucci

Secretário Geral da Presidência

76



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-110 /85

A

CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO  
AV. Presidente Vargas, s/n  
CABO - PE  
54.500



77  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-111 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefusco

Secretário Geral da Presidência

77



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-111 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO  
Av. Simoã s/n  
Garanhuns - PE  
55.300



LB  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SANTA HELENA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 112/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique  
Secretário Geral da Presidência

78



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-112 /85

A

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA  
BR 101 - Km 33 Lote E 112  
CAO - PE  
54.500



79  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 113 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

79



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-113 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA.  
Rua Vigário Soares, nº 16  
BARREIROS - PE  
55.560



80  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 114/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Thomey

Secretário Geral da Presidência

80



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 114 /85

A

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS  
Rua Prudente de Moraes, s/n  
ARCOVERDE - PE  
56.500



81  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-115 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Monteiro

Secretário Geral da Presidência

81



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-115 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA  
Rua Dom Ricardo Vilela s/n  
Nazaré da Mata - PE  
55.800



82  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 116 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência

82



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- /85  
116

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA  
Rua Professor Mota e Albuquerque s/n  
VICÊNCIA - PE  
55.850



83  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 117/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

83



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 117/85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA.

Bairro Fernandes Salsa, s/n

LIMOEIRO - PE

55.700



84  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 118/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Geraldo Monteiro*

Secretário Geral da Presidência

84



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 118 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA  
SALGUEIRO - PE  
56.100



85  
5

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 119 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 119/85

A  
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR  
Rua Tiburtino s/n  
Serra Talhada - PE  
56.900



86  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 120 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Geraldo Montezano*

Secretário Geral da Presidência

26



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- =120/85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE  
Rua Inocêncio Gomes de Andrade s/n  
SERRA TALHADA - PE  
56.900



87  
58

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SANTANA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 121/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thoméu

Secretário Geral da Presidência

87



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 121 /85

A

Casa de Saúde Santana  
Rua Izaltino Poggi s/n  
Gravatá - PE  
55.645



88  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 122/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Montenegro

Secretário Geral da Presidência

88



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 122/85

A

Casa de Saúde São José Ltda.

Av. 17 de Agosto, 2069 - Casa Forte

Recife - PE

50.000



89  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-123 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP-123 /85

A

CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS  
Av. Portugal, nº 46  
Recife - PE  
50.000



90  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 124 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

90



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- /85  
124

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA

Av. Dr. José Rufino, 3306 - Tejipió

Recife - PE

50.000



21  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-125 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 125/85

A

CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA  
Rua Leonardo Cavalcanti, s/n - Parnamirim  
Recife - PE  
50.000



92  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SANTA HELENA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-126 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

92



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-126 /85

A

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA  
Rua do Paissandú, nº 328 - Boa Vista  
Recife - PE  
50.000



93  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-127 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro  
Secretário Geral da Presidência

93



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- /85  
127

A

CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO  
São Lourenço da Mata - PE  
54.700



94  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE REPOUSO SENHOR DO BONFIM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 128 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

94



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 128/85

A

CASA DE REPOUSO SENHOR DO BONFIM  
Rua Joaquim Nabuco s/n  
Recife - PE  
50.000



95  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 129/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

95



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 129 /85

A

CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA.  
Rua Fernando Bezerra nº 703  
OURICURI - PE  
56.200



96  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADICOLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 130/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

96



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-130 /85

A

CLÍNICA RADIOLÓGICA

Rua Gervásio Pires, nº 1044 - Boa Vista

Recife - PE

50.000



97  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA PSIQUIATRICA DE CARUARU PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 131 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Henrique  
Secretário Geral da Presidência

97



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 131 /85

A

CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DE CARUARU - PE  
Av. Cleto Campelo, nº 11  
Caruaru - PE  
55.100



98  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA SANTO ANTÔNIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-132 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Montaner

Secretário Geral da Presidência

98



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 132/85

A

CLÍNICA SANTO ANTÔNIO  
BEZERROS - PE  
55660



99  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA SANTA TEREZINHA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 133 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

99



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO . 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 133 /85

A

CLÍNICA SANTA TEREZINHA  
Av. Cleto Campelo, n<sup>o</sup> 2805  
Moreno - PE  
54.800



100  
g

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-134 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montezemolo  
Secretário Geral da Presidência

100



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 134 /85

A

CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE  
Rua do Sossego, 253 - Boa Vista  
Recife - PE  
50.000

101  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE ACIDENTADOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 135/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Monteiro

Secretário Geral da Presidência

101



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-135 /85

A

CLÍNICA ORTOPÉDICA DE ACIDENTADOS  
Rua do Espinheiro, 222 - Espinheiro  
Recife - PE  
50.000



102  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SANTO ANTÔNIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-136 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Minicewy

Secretário Geral da Presidência

102



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 136/85

A

CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SANTO ANTÔNIO

Estrada dos Remédios, 1360

Recife - PE

50.000



103  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE FRATURAS E REABILITAÇÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 137 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro  
Secretário Geral da Presidência

(03)



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 137/85

A

CLÍNICA DE FRATURA E REABILITAÇÃO

Rua Fernandes Vieira, nº 644

Recife - PE -

50.000



104  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-138 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

104



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-138 /85

A

CLÍNICA PAULISTA  
Rua da Mangueira, 705  
PAULISTA - PE  
53.400



105  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICAS DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIATRÍCAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 139 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thoméu

Secretário Geral da Presidência

105



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-139 /85

A

CLÍNICAS DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIATRICAS  
ESTRADA DO ARRAIAL, 3582 - CASA AMARELA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



106  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 140 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

106



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 140/85

A  
CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE  
PRAÇA PINTO DAMASCO, 2053  
Várzea  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



107  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- L4/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Fernandes

Secretário Geral da Presidência

107



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 141 /85

A

CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLOGICA  
AV. CONS. AGUIAR, 3763  
BOA VIAGEM  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



108  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA PINEL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 142/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

108



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 142/85

A

CLÍNICA PINEL

AV. LINS PETIT, 35 BOA VISTA

RECIFE - PE

CEP: 50.000



109  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. JOSE AGUIAR PEREIRA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 143/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência

109



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIAO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP-143 /85

A

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. JOSÉ AGUIAR PEREIRA  
AV. MANOEL BORBA, 423  
BOA VISTA - RECIFE - PE  
CEP: 50.000



110  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA SANTA HELENA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-144 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Fernando Trinius*

Secretário Geral da Presidência

110



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- /85  
144

A

CLÍNICA SANTA HELENA  
RUA DO PAISSANDU, 304 BOA VISTA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



III  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA SANTA PAULA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 145 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-145 /85

A

CLÍNICA SANTA PAULA  
RUA FERNANDES VIEIRA, 699  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



112  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 14685

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Flávio Henrique

Secretário Geral da Presidência

112



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO . 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 146/85

A-

CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS  
AV. DR. JOSÉ RUFINO, 170 ESTÂNCIA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



113  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 147/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Trinca

Secretário Geral da Presidência

113



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP-147 /85

A

CLÍNICA RADIOLÓGICA  
AV. CONDE DA BOA VISTA, 1573  
BOA VISTA - RECIFE - PE  
CEP: 50.000



114  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICAS DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-148 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Montenegro

Secretário Geral da Presidência

114



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 148/85

A

CLÍNICA DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE  
RUA DO SOSSEGO, 315    MOA VISTA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



115  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85  
149

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Monteiro

Secretário Geral da Presidência

115



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 1485

A

CLÍNICA DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA  
RUA DO PROGRESSO, 71  
BOA VISTA - RECIFE - PE  
CEP: 50.000



116  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DO NORDESTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP 150 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Henrique  
Secretário Geral da Presidência

(16)



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO . 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 150/85

A

CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DONNORDESTE  
AV. OLIVEIRA LIMA, 1029 BOA VISTA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



117  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N<sup>o</sup> TRT-GP-L51 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo n<sup>o</sup> TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thoméu

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-151 /85

A  
CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE  
RUA JOAQUIM FELIPE, 104 BOA VISTA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



118  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-152 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thoméu

Secretário Geral da Presidência

118



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-152 /85

A  
CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA  
AV. MANOEL BORBA, 931  
BOA VISTA - RECIFE - PE  
CEP: 50.000



119  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REPOUSO N.S. DE FÁTIMA LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 153/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Monteiro

Secretário Geral da Presidência

119



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 153 /85

A

CLÍNICA DE REPOUSO N.S. DE FÁTIMA LTDA  
RUA FRANCISCO PAES BARRETO S/R  
OLINDA  
CEP: 53.000



120  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-154 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Montezano

Secretário Geral da Presidência

120



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-154 /85

A

CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA  
RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO, 335  
BOA VIAGEM  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



121  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-155 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Monteiro

Secretário Geral da Presidência

(2)



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-155 /85

A

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI  
RUA DO SOSSEGO, 422 BOA VISTA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



122  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CARDIONICLÍNICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 456 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique  
Secretário Geral da Presidência

(22)



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 156/85

CARDIONICLÍNICA DO RECIFE  
Av. Cons. Aguiar nº 1684  
Boa Viagem - Recife  
50.000



123  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85  
157

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência

123



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 157/85

CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO  
NEUROLÓGICA  
Av. Rosa e Silva nº 1431  
Recife - PE  
50.000



124  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85  
158

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro  
Secretário Geral da Presidência

124



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 158/85

CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA  
Av. Domingos Ferreira nº 3333  
Boa Viagem - Recife  
50.000



125  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA BRASIL LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85  
159

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thoméu

Secretário Geral da Presidência

125



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 159/85

CLÍNICA BRASIL LTDA  
Rua da Fronteira nº 189  
Boa Vista - Recife  
50.000



126  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: CLÍNICA RADIOLÓGICA DO RECIFE  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA:

160

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Fernandes  
Secretário Geral da Presidência

126



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 160/85

CLÍNICA RADIOLÓGICA DO RECIFE  
Rua do Rangel nº 80  
Santo Antônio - Recife  
50.000



127  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 161 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

127



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 161/85

CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO  
Rua Duque de Caxias nº 160  
Jaboatão - PE  
54.000



128  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 162 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu  
Secretário Geral da Presidência

128



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 162/85

CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO  
Rua da Hora nº 575  
Espinheiro - Recife  
50.000



129  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 163/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

129



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 163/85

CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA  
Rua Pe. Bernadino Pessoa nº 377  
Boa Viagem - Recife  
50.000



130  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA JOÃO XXIII

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 164 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Fernandes  
Secretário Geral da Presidência

130



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 164/85

CLÍNICA JOÃO XXIII  
Rua João Asfora nº 35  
Ilha do Leite - Recife  
50.000



131  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DOM BOSCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 165 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Fernandes

Secretário Geral da Presidência

(3)



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- /85  
165

CLÍNICA DOM BOSCO  
Rua Demócrata de Souza Filho n° 355  
Madalena - Recife  
50.000



132  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA N.S.DOS PRAZERES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 166/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência

(3)



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 166 /85

CLÍNICA RADIOLÓGICA N.S. DOS PRAZERES LTDA.

Prazeres

Jaboatão - PE

54.000



133  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-167 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Montenegro

Secretário Geral da Presidência

133



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 167/85

CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE  
Rua Paissandú nº 667  
Boa Vista - Recife  
50.000



134  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA SAMOR LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 168/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

134



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 168 /85

CLÍNICA SANOR LTDA:  
Rua Carlos Gomes nº 88  
Prado - Recife  
50.000



135  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN TOPSON

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 169/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro  
Secretário Geral da Presidência

135



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 169 /85

CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN TOPSON  
Rua Padre Roma nº 128  
Tamarineira - Recife  
50.000



136  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 170/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu  
Secretário Geral da Presidência

136



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 170 /85

**CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS**  
Rua do Sossego nº 715  
Boa Vista - Recife  
50.000



137  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA STA. TEREZINHA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 171/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

137



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 171 /85

CLÍNICA STA. TEREZINHA  
Av. Bernardo Vieira de Melo n<sup>o</sup> 2071  
Piedade - Jaboatão - PE  
54.000



138  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA GERIATRICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 172/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Thomeu

Secretário Geral da Presidência

(08)



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 172/85

CLÍNICA GERIATRICA DO RECIFE  
Rua Ana Xavier n° 104  
Casa Amarela - Recife  
50.000



139  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA LÚCIO LINS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 173 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência

139



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 173 /85

CLÍNICA LÚCIO LINS  
Rua Maria Carolina nº 328  
Bca. Viagem - Recife  
50.000



140  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 174/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thomeu

Secretário Geral da Presidência

140



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 174 /85

**CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE**  
Rua do Sossego nº 588  
Boa Vista - Recife  
50.000



141  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE PULMÕES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 175 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montezuma

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 175 /85

CLÍNICA DE PULMÕES  
Rua do Sossego nº 715  
Boa Vista - Recife  
50.000



142  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-176 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thoméu  
Secretário Geral da Presidência

142

143



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO . 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 177 /85

CLÍNICA RADIOLÓGICA STº ANTÔNIO  
Rua Carlos Chagas n° 92  
Santo Amaro - Recife  
50.000



143  
b

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA STº ANTÔNIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-177 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Fernandes  
Secretário Geral da Presidência

143

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE**



NOT. N° TRT-GP- 177 /85

**CLÍNICA RADIOLÓGICA STº ANTÔNIO**

**Rua Carlos Chagas nº 92**

**Santo Amaro - Recife**

**50.000**



144  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA JARDIM PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 178/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência

144



EMBRANCO



145  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 179 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência

145



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 179 /85

CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LTDA.  
Rua das Pernambucanas n<sup>o</sup> 107  
Graciosa - Recife  
50.000



146  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCÍLO MARANHÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-180 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

146



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 180 /85

CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCÍLO MARANHÃO  
Rua Matias de Albuquerque nº 306  
Edf. Santana - 1º andar  
Stº Antônio - Recife  
50.000



147  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 181 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

147



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 181/85

CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA  
DO RECIFE  
Av. Rosa e Silva nº 1167  
Recife - PE  
50.000



148  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESLER

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 182 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montezemolo

Secretário Geral da Presidência

101



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 182 /85

CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESLER  
Av. Portugal n<sup>o</sup> 163  
Boa Vista - Recife  
50.000



149  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA UROLÓGICA DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 183 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Fernandes  
Secretário Geral da Presidência

149



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 183 /85

CLÍNICA UROLÓGICA DE BOA VIAGEM  
Av. Cons. Aguiar nº 3105  
Boa Viagem - Recife  
50.000



150  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 184/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefusco

Secretário Geral da Presidência

150



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 184 /85

CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO  
Rua Santo Elias nº 49  
Espinheiro - Recife  
50.000



151  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. LUCÍLO ÁVILA PESSOA  
JÚNIOR

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 185 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Fernando Montefeu*

Secretário Geral da Presidência

151  
8



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 185 /85

CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. LUCILO ÁVILA  
PESSOA JÚNIOR  
Av. João de Barros nº 50  
Boa Vista - Recife  
50.000



152  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 186 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montezemolo

Secretário Geral da Presidência

152



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 186 /85

CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM  
Rua Serinhaem n° 98  
Boa Viagem - Recife  
50.000



153  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICO DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 187 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thomé

Secretário Geral da Presidência

153



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 187/85

CLÍNICA RADIOPAIGNÓSTICO DE BOA VIAGEM  
Rua Professor José Brandão nº 180  
Boa Viagem - Recife  
50.000



154  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DR. EDSON AZEVEDO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-188 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Fernando Monteiro*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

154



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 188/85

CLÍNICA DE REUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DR. EDSON AZEVEDO  
Av. Manoel Borba nº 931  
Boa Vista - Recife  
50.000



155  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 189 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

155



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 189/85

CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA  
Rua Barão de Itamaracá nº 101  
Espinheiro - Recife  
50.000



156  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE PELE DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 190 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Monteiro

Secretário Geral da Presidência

156



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 190 /85

CLÍNICA DE PELE DO RECIFE  
Rua Fernandes Vieira nº 297  
Boa Vista - Recife  
50.000



157  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E  
MATERNIDADE SÃO LUCAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 191 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montezuma  
Secretário Geral da Presidência

157



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIAO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. NO TRT-GP- 191 /85

CENTRO MEDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E  
MATERNIDADE SÃO LUCAS  
Br - Km. 33  
Cabo - PE  
54.500



158  
5

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE TERAPEUTICA PSIQUIÁTRICA LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 192 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique  
Secretário Geral da Presidência

158



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 192/85

CENTRO DE TERAPEUTICA PSIQUIÁTRICA LTDA.  
Rua Sebastião Leme nº 134  
Graças - Recife  
50.000



159  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 193/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Gláucio Tenório

Secretário Geral da Presidência

159



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 193 /85

CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN  
Rua Senador José Henrique nº 141  
Boa Vista - Recife  
50.000



160  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUÍNEA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 194/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro  
Secretário Geral da Presidência

(b)



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 194/85

CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUÍNEA  
Rua Arnóbio Marques nº 310  
Stq Amaro - Recife  
50.000



161  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: ~~TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO~~  
PARA:

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- <sup>195</sup> /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montezemolo

Secretário Geral da Presidência

161



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 195 /85

CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE  
Av. Rui Barbosa nº 788  
Graças - Recife  
50.000



162  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO MÉDICO DE URGENCIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 196/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefusco

Secretário Geral da Presidência

162



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-196 /85

CENTRO MÉDICO DE URGENCIA  
Av. Conselheiro Aguiar nº 3133  
Boa Viagem - Recife  
50.000



163  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO MÉDICO DE JABOATÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85  
197

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Thomeu

Secretário Geral da Presidência

163



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-197 /85

CENTRO MÉDICO DE JABOATÃO  
Av. Visconde do Rio Branco n° 236  
Jaboatão - PE  
54.000



164  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS (CEAME)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85  
198

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique  
Secretário Geral da Presidência

164

EMBRANCO



165  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 199 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Monteiro

Secretário Geral da Presidência

165



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 199 /85

CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM)  
Rua do Paissandú nº 158  
Boa Vista - Recife  
50.000



166  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 200 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Thomeu

Secretário Geral da Presidência

166



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 200/85

CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM  
Av. Boa Viagem nº 376 - 1º Jardim  
Boa Viagem - Recife  
50.000



167  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 201 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Fernando Monteiro*

Secretário Geral da Presidência

167



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 201 /85

CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA.  
Rua Álvaro de Azevedo nº 232  
Boa Vista - Recife  
50.000



168  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 202 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Miniewicz

Secretário Geral da Presidência

16



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 202/85

CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES  
Praça do Derby nº 209  
Derby - Recife  
50.000



169  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 203 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

169



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 203 /85

CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE  
Estrada de Belém nº 217  
Campo Grande - Recife  
50.000



170  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 204 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Minicewitz

Secretário Geral da Presidência

170



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 204/85

CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE  
Av. Visconde Suassuna nº 728  
Boa Vista - Recife  
50.000



171  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 205/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Glenaldo Monteiro

Secretário Geral da Presidência

RT



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 205/85

CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE  
Rua do Futuro n° 1351  
Graças - Recife  
50.000



172  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 206 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Montenegro

Secretário Geral da Presidência

172



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 206 /85

CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL  
Av. João de Barros nº 931  
Recife - PE  
50.000



173  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSIQUIATRICO II

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 207 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Geraldo Thomé

Secretário Geral da Presidência

173



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 207 /85

CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSQUIÁTRICO II  
Rua Carlos Gomes nº 295  
Prado - Recife  
50.000



174  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 208 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

174



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 208/85

CENTRO DE ANÁLISES, BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS  
Estrada do Arraial nº 1846  
Casa Amarela - Recife  
50.000



175  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE OLHOS DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-~~209~~ ( /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thomé

Secretário Geral da Presidência

175



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 209 /85  
CENTRO DE CLINAS DE BOA VIAGEM  
Rua Maranguape, 142 - Sala 201  
Boa Viagem ♦ Recife  
50.000



176  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE OLHOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 210 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

176



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 210/85

**Centro de Olhos**

**Rua Amaro Bezerra, 479**

**Derby - Recife**

**50.000**



177  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNNOENGOGIA DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **211** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Toméus

Secretário Geral da Presidência

177



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 211/85

CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNNOENGOGIA DE PERNAMBUCO

Rua Viscondessa do Livramento, 233

Derby - Recife

50.000



178  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 212 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

178



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP-212 /85

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO**

**Rua Velha, n<sup>o</sup> 90**  
**Boa Vista - Recife**  
**50.000**



179  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: COLÉGIO SÃO JOSÉ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85  
213

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Minicewy  
Secretário Geral da Presidência

179



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 213 /85

**COLÉGIO SÃO JOSÉ**  
**Av. Conde da Boa Vista, nº 921**  
**Boa Vista - Recife**  
**50.000**



180  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: COMPANHIA TELEFÔNICA DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 214 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

186



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 214 /85

COMPANHIA TELEFÔNICA DE PERNAMBUCO

Rua do Príncipe, s/n  
Boa Vista - Recife - 50.000



181  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: COMPESA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 215 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thomé

Secretário Geral da Presidência

181



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP-215 /85

**COMPESA**

Rua da Aurora, s/n  
Boa Vista - Recife - 50.000



182  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 216/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Monteiro

Secretário Geral da Presidência

182



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 216 /85

COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS<sup>as</sup>  
Avenida Conselheiro Aguiar, 2210  
Boa Viagem - Recife - 50.000



183  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLAC - ANÁLISES CLÍNICAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 217/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

183



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- /85  
217

**CLAC & ANÁLISES CLÍNICAS**  
Avenida João de Barros, 1318  
Espinheiro - Recife - 50.000



184  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS (FUSAM)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 218 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência

184



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 218 /85

FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - FUSAM

Rua Oswaldo Cruz, s/n  
Boa Vista - Recife - 50.000



185  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO - FESP

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N° TRT-GP- 219/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo n° TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Glenaldo Monteiro

Secretário Geral da Presidência

125



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 219/85

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO - FESP

Rua Arnóbio Marques, 310

Santo Amaro - Recife

50.000



186  
5

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL MENINO JESUS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 220 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Moniz

Secretário Geral da Presidência

186



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 220/85

PRONTO SOCORRO INFANTIL MENINO JESUS

Av. José Cursino s/n

Caruaru - PE

55.100



187  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL DE RIBEIRÃO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N<sup>o</sup> TRT-GP- 221/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo n<sup>o</sup> TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Fernando Henrique*

Secretário Geral da Presidência

187



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 221/85

PRONTO SOCORRO INFANTIL DE RIBEIRÃO LTDA.

Rua Martins Júnior, nº 164  
RIBEIRÃO - PE  
55.520



188  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO SÃO JOSÉ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 222/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Minervino

Secretário Geral da Presidência

188



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 222/85

PRONTO SOCORRO SÃO JOSÉ

Rua Cel. Cornélio Soares, nº 823  
SERRA TALHADA - PE  
56.900



189  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO E CASA DE SAÚDE DA VITÓRIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 223/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

129



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 223 /85

AO

PRONTO SOCORRO E CASA DE SAÚDE DA VITÓRIA

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

55.600



190  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA (PROCARDIO)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 224/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique  
Secretário Geral da Presidência

190



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 224/85

AO

PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA (PROCÁRDIO)

RUA EPAMINONDAS DE MELO, 139

GRAÇAS

RECIFE - PE

50000



191  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE JAYME DA FONTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 225/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Henrique

Secretário Geral da Presidência

191  
3



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP-225 /85

AO

PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE JAYME DA FONTE

RUA DAS PERNAMBUCANAS, 167

GRAÇAS

RECIFE - PE

50.000



192  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL DO ARRUDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 226/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montefeu

Secretário Geral da Presidência

192



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 226 /85

AO

PRONTO SOCORRO INFANTIL DO ARNUBA

AV. BEBERIBE, 1449

RECIFE - PE

50.000



193  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 227/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thomey  
Secretário Geral da Presidência

193



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-227 /85

AO

PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS

AV. NORTE, 2829

ROSARINHO

RECIFE - PE

50.000



194  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL DA MADALENA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N<sup>o</sup> TRT-GP- 228/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo n<sup>o</sup> TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thoméu

Secretário Geral da Presidência

194



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 228 /85

AO

PRONTO SOCORRO INFANTIL DA MADALENA

RUA SÃO MIGUEL, 602

AFOGADOS

RECIFE - PE

50000



195  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA DO RECIFE (PRONTOCOR)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 229/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENCIA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Thomé

Secretário Geral da Presidência

195



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- /85  
229

AO

PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA DO RECIFE (PRONTOCOR)

RUA DAS ORCULAS, 133

GRAÇAS

RECIFE - PE

50000



196  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO (UNICORDES)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 230/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

196



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 230 /85

AO

PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO (UNICORDES)

AV. ROSA E SILVA, 258

RECIFE - PE

50000



197  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTOCLÍNICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N<sup>o</sup> TRT-GP-<sup>231</sup> /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo n<sup>o</sup> TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Minicewy  
Secretário Geral da Presidência

197



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIAO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT-GP- 231 /85

A

PRONTOCLÍNICA

AV. BOA VIAGEM, 4844

BOA VIAGEM

RECIFE - PE

50000



198  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO DE OLHOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 232/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

198



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT-GP- 232 /85  
PRONTO SOCORRO DE OLHOS  
AV. VISCONDE DE SUASSUNA, 505  
BOA VISTA  
RECIFE - PE  
50000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: Pousada João de Deus

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-233 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Fernando Montenegro

Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO